

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - MEDICAMENTOS		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 0599/00	DATA: 30/05/00
INÍCIO: 15h02min	TÉRMINO: 17h57min	DURAÇÃO: 2h30min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h31min	PÁGINAS: 61	QUARTOS: 16
SUPERVISÃO: GILZA E ZUZU		
CONCATENAÇÃO: NEUSINHA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão e votação do relatório final do Deputado Ney Lopes.
OBSERVAÇÕES
Há oradores não identificados.
Há intervenções inaudíveis.
Há palavras ininteligíveis.
A reunião foi suspensa a fls. 57.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 64^a reunião desta Comissão. Tendo em vista a distribuição de cópias das atas, ou da ata da 63^a, a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Peço a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Dispensada a leitura, a ata está em discussão. Os que quiserem discuti-la, poderão fazê-lo. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, a ata está em votação. (*Pausa.*) Aprovada. Esta Comissão... Estou fazendo distribuir aos Srs. Deputados cópia de documentos que chegaram hoje pela manhã a esta Comissão, para conhecimento dos Srs. Deputados, e colocando-os à disposição para consulta. Esta reunião foi convocada para votação do relatório apresentado pelo nobre Deputado Ney Lopes, Relator. Tendo em vista que hoje, pela manhã, foram aceitas algumas sugestões ao relatório de fundamental importância, eu passo a palavra ao Sr. Relator para que faça a apresentação das alterações admitidas, para posterior votação. Com a palavra o Relator, Deputado Ney Lopes.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na manhã de hoje, ficou decidido que, no início desta sessão, faria a leitura e a apresentação das alterações que foram acolhidas por esta relatoria. Evidentemente, as alterações na parte das folhas 358 e seguintes, que constituem as recomendações do relatório. A principal recomendação acolhida, e que, por isso, assume o número 1, é a recomendação ao Poder Executivo, no sentido de que seja formatado o registro de medicamentos em bases diferenciadas, nas quais a sua efetivação ou renovação dependa, além da ampla análise técnica da qualificação do produto, do exame de dados econômicos a respeito de custos e projeções de preços que se conjuguem, sob a responsabilidade e execução de um único órgão, no caso a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em contraposição à pulverização de competências atuais que exercerá, no caso dos medicamentos, as atuais atribuições da SEAE e da SDE. Esta a proposta que foi apresentada pelo Presidente desta CPI e incorporada à recomendação. Em seguida... V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, eu queria prestar uma informação. Que eu estou dando ao Relator a palavra e estão vindo as cópias desse relatório que está apresentando; estão vindo as cópias em alguns

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

minutinhos. Eu queria pedir escusas. É apenas pra gente também ganhar tempo. Tem V.Exa. a palavra. Tão logo chegue, eu farei distribuir.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Dada a rapidez — nós ficamos aqui até mais de meio-dia —, não foi possível, evidentemente — o pessoal não foi nem almoçar —, concluir o trabalho. Essa recomendação número 1 que eu estou lendo, como também a 2, 3 e 4, estão nas folhas 369 e 370 do relatório. No relatório elas estariam como os itens 65, 66, 67 e 68. Serão renumeradas na redação final para 1, 2, 3 e 4, e seguindo-se a numeração a partir da folha 358. Recomendação 2, alterada: recomendação para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária possa, exclusivamente nesta hipótese, assegurado recurso para o CADE, negar a revalidação do registro de produto já existente, em que se prove, do ponto de vista sanitário, ter ocorrido maquiagem com o acréscimo comprovadamente supérfluo de substância não necessária para atingir os efeitos terapêuticos desejados no medicamento, visando apenas obter vantagem econômica com o aumento de preço; 3) recomendação para a aprovação de três projetos de lei, que passam a integrar esse relatório, sobre a alteração de competência da Agência, caracterização do mercado relevante e mudanças na Lei 9.782; 4) A renovação obrigatória e a fiscalização do registro de todos os medicamentos no mercado, bem como as medidas contra roubo e receptação de cargas de tais produtos, incluídas nas recomendações deste relatório, já se constituem medidas inibidoras do chamado "remédio BO" e, não obstante isso, recomenda-se enfaticamente providências mais severas quanto à produção e venda desses produtos, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que deverá proceder periodicamente a análises e testes farmacológicos, visando constatar a real eficácia terapêutica dos mesmos, na sua maioria similares. Em seguida, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós temos, no item 16 das recomendações, a manutenção dos itens, que não serão lidos por conta de já serem do conhecimento dos Deputados, desde o relatório anterior. Estou apenas citando as mudanças feitas hoje. Uma alteração incorporada hoje: que o Poder Executivo determine que se conceda, através de decreto, isenção de IOF e Imposto de Importação nas compras externas estratégicas de medicamentos, como recomendação ao CONFAZ para isenção do ICMS, desde que não existam no mercado medicamentos similares; isenção total do ICMS para os medicamentos humanos da lista RENAME, uma vez que todos os medicamentos veterinários já são isentos; fiscalização severa para que os

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

medicamentos que necessitam de serem transportados em temperaturas baixas sejam em câmaras frigoríficas e não em caixas de isopor com gelo; que o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio determine a rápida regulamentação do art. 239, da Lei 9.279, a instituição do Plano de Cargos e Salários e a contratação dos servidores no INPI, por meio de contrato público; recomendação para que o Poder Executivo determine ao Ministério da Saúde o estudo de uma política de produção de similares e genéricos dos medicamentos de alto custo, bem como a produção local de hemoderivados, cujo valor anual das importações supera em cerca de quatro vezes o custo da constituição de uma planta produtora no Brasil; apresentação do projeto de lei que tem o objetivo de organizar a assistência farmacêutica universal no âmbito do SUS; recomendação que o Ministério da Saúde execute uma política de assistência farmacêutica que contemple também o pólo oposto ao da carência, ou seja, o consumo abusivo e inadequado dos medicamentos, por parte da população com poder aquisitivo suficiente, que é alavancado pela falta de cumprimento da legislação vigente; que o Ministério da Saúde determine a criação de um catálogo de medicamentos genéricos (a exemplo do **orange book** americano), para divulgação oficial e científica dos medicamentos genéricos aos profissionais da saúde, sem fazer referência a nomes comerciais de produtos ou laboratórios; recomendação ao Conselho Nacional de Farmácia para que desenvolva uma ação no direcionamento dos farmacêuticos à farmácia de dispensação e à qualificação dos farmacêuticos que nela atuam; que o Poder Executivo determine, por meio de ação conjunta entre os Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e da Ciência e Tecnologia, o financiamento aos centros de pesquisa clínica, que apresentam grande potencial de desenvolvimento; que o Poder Executivo determine aos Ministérios supracitados a implementação de uma política de incentivo à pesquisa e desenvolvimento, visando à produção local de matérias-primas farmacêuticas, aproveitando nosso parque de intermediários químicos; que o Ministério da Saúde promova e estimule a divulgação, junto com os Conselhos profissionais, de listas de preços de medicamentos essenciais e genéricos para amplo conhecimento dos médicos e outros prescritores e dos farmacêuticos, bem como do usuário em geral; que o Ministério da Saúde promova uma revisão das modalidades de suprimento do SUS, com o objetivo de harmonizar sua lógica, adequá-las às políticas de promoção, prevenção e assistência à saúde e organizar a questão do abastecimento de

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

medicamento, bem como sua prescrição e dispensação dos serviços de saúde do SUS. Como sugestão, apontamos o estudo de um sistema de reembolso, no qual os pacientes obteriam, junto às farmácias comerciais, o medicamento prescrito, graduado em quatro tipos de medicamentos: a) medicamentos constantes da relação RENAME, quando não estiverem disponíveis no serviço do SUS: reembolso às farmácias de 100% do valor do preço; o paciente não paga nada; b) medicamentos de uso contínuo, não constantes da RENAME: reembolso de 80% do preço à farmácia; o paciente paga 20%; c) medicamentos órfãos: reembolso de 50%; o paciente paga 50%; d) outros medicamentos: sem reembolso. Que o Ministério da Saúde determine à Agência Nacional de Vigilância Sanitária a revisão dos registros de medicamentos que estão no mercado, visando o combate, como já foi referido, aos chamados medicamentos "BOs"; que o Ministério da Saúde determine a reativação... que o Governo da Bahia determine a reativação do BAHIAFARMA, para que sejam produzidos medicamentos a baixo custo para a melhoria do acesso da população do Nordeste aos medicamentos; que o Governo de Pernambuco determine a modernização do laboratório farmacêutico do Estado, para que sua produção seja implementada visando ao suprimento de medicamentos aos SUS; que o Ministério da Saúde determine à Agência uma nova regulamentação no que se refere à lista de produtos livres; Recomendação aos Conselhos Federais de Medicina e de Farmácia para que adotem regulamentação e fiscalização sobre as práticas de **marketing** adotadas tanto pelas indústrias quanto pelas distribuidoras e farmácias em suas relações com profissionais farmacêuticos e médicos; que o Ministério da Saúde determine à Agência Nacional de Vigilância Sanitária adoção de um programa de fiscalização que iniba a automedicação e o consumo irracional de medicamentos; que o Poder Executivo determine à Agência Nacional de Vigilância Sanitária a elaboração de um regulamento que obrigue que toda prescrição de medicamentos contenha denominação genérica em todos os serviços, públicos ou privados, de saúde; que o Conselho Nacional de Secretários de Saúde e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, para que os recursos arrecadados por meio das taxas da vigilância sanitária sejam disponibilizados aos respectivos órgãos de vigilância sanitária; que o Ministério da Saúde determine a regulamentação que conceda um prazo de 24 horas para os laboratórios, as distribuidoras e as farmácias comunicarem aos órgãos de vigilância sanitária casos identificados ou suspeitas de roubos, receptação ou falsificação de

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

medicamentos — a Agência também teria 24 horas para informar todas as Vigilâncias do País para interdição dos lotes dos respectivos medicamentos; que os Estados constituam forças-tarefas com a participação dos órgãos de vigilância sanitária da fiscalização fazendária do Ministério Público e da Segurança Pública para inibir o roubo, a receptação e a venda dos produtos roubados e falsificados; que o Ministério da Saúde determine à Agência o planejamento e a realização, em conjunto com os Estados e Municípios, de uma política dirigida às farmácias e drogarias, com o objetivo de qualificar os serviços de dispensação; recomendação para que, no ato do registro, o fabricante apresente proposta de preço para comercialização do produto nos três meses subseqüentes ao mês da concessão, bem como que a Agência, junto com o Ministério da Ciência e Tecnologia, regulamente dispositivo que imponha aos fabricantes a garantia por um determinado tempo da atualização tecnológica para o produto que ele está disposto a comercializar; que o Poder Executivo determine ao Ministério da Saúde, por meio de seus órgãos, a implantação de um banco virtual de preços — isso já era objeto de recomendação anterior; recomendação de atenção especial ao financiamento e estímulo a todas as empresas que desejem produzir genéricos no País, tendo em vista que essa se constitui em alternativa eficaz para a redução do preço ao consumidor; recomendação ao Poder Executivo que estimule com a maior urgência a implementação de projetos visando ao aproveitamento do banco genético brasileiro, através de instituições públicas e privadas, a fim de evitar a pirataria e colocar essa riqueza a serviço da saúde e da sociedade; o reestudo das regras sobre as entidades habilitadas a emitir certificado de origem no MERCOSUL, principalmente no caso do Uruguai, para evitar que o conceito de fabricação local seja desvirtuado, e ao Ministério da Fazenda, para que investigue a possível fraude fiscal envolvida ouvindo as entidades de representação dos produtores nacionais; que o Ministério da Fazenda estabeleça na regulamentação do despacho aduaneiro a obrigatoriedade de controle do valor aduaneiro das importações de medicamentos e insumos para a sua produção; que o Ministério da Fazenda estabeleça que, havendo vinculação entre importador e exportador de medicamentos ou seus insumos e diferença de preços substancial entre a transação realizada por pessoas vinculadas e as realizadas entre pessoas independentes, se proceda na conformidade do art. 1º, § 2º, do acordo sobre a implementação do art. 7º do GATT e nos dispositivos sobre o controle do valor aduaneiro que constam no Decreto

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

2.498/98; que o Ministério da Fazenda estabeleça que a repartição que decidir sobre valoração aduaneira comunique sobre o valor adotado para importação à repartição responsável pelo ajuste do Imposto de Renda relativo aos preços de transferência quando houver indício desse fraude. No mais, Sr. Presidente, são os termos já constantes no relatório que foi dado a conhecimento desta Comissão.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sim, é. Realmente foi um equívoco. Foi um projeto de V.Exa., inclusive. Recomendação ao Ministério da Saúde que efetue modificações na legislação em vigor para definir e aplicar o conceito de mercado relevante no contexto da indústria farmacêutica e aferir a evolução, como base para procedimentos diferenciados de acompanhamento e fixação de preços tanto de insumos como de produtos finais nacionais e importados, além de firmar critérios e procedimentos para a constatação de preços excessivos e de aumentos injustificados, de modo a criar parâmetros objetivos para a atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no setor. São as recomendações, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pela ordem, Sr. Presidente.
Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, tem V.Exa a palavra, nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, eu quero levantar um assunto, como preliminar à discussão do relatório apresentado pelo nobre Deputado Ney Lopes, mas que no meu entendimento não ficou resolvido em reuniões anteriores, Sr. Presidente. Diz respeito à recomendação de nº 103, a última recomendação contida no rol das recomendações, que fala do envio de cópias do presente relatório e anexo, anexos aos seguintes órgãos...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Quer o relatório...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...Ministérios, Procuradoria-Geral da República, Ministério Público de São Paulo, Departamento de Polícia Federal, Secretaria de Direito Econômico/Ministério da Justiça, o CADE, o Ministério da Fazenda, a SEAE, a Vigilância Sanitária e o Ministério das Comunicações. Eu gostaria, nobre Presidente, de propor aqui que não só o relatório...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Qual é o item?

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O item 103. É o envio do relatório aos diversos órgãos.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Cento e três. Tá perfeito.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E Poder Judiciário, inclusive o Ministério Público. Eu gostaria, nobre Presidente, de propor que, ao Ministério Público, em particular, além do relatório e dos seus anexos, sejam remetidos todos os documentos recebidos pela CPI, para que o Ministério Público possa dar continuidade às investigações.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Menos os sigilosos, né?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Os sigilosos, inclusive.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Ah, não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. está formulando uma questão de ordem ao Presidente. Prossiga. Quando concluir me avise.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A minha questão de ordem está perfeitamente formulada. Que ao Ministério Público...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então, eu vou indeferir a de V.Exa., porque os documentos sigilosos... É uma prática desta Casa que esses documentos sejam... fiquem arquivados nesta Casa para que possam, digamos, ser consultados. E nós pedimos para a nossa elaboração. Nós não... nós temos responsabilidade por eles e nós, no nosso entender, não podemos assumir a responsabilidade pelo que virão a ser feito por outros órgãos. Então, isso aí não teria concordância nem da própria Presidência da Casa, entendeu?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, eu gostaria de justificar a minha questão de ordem. Eu tenho....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu pensava que V.Exa. já tinha se justificado, mas vou permitir que V.Exa...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu apenas apresentei. Apenas apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas V.Exa, tinha concluído!

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A apresentação da proposta!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não conheço questão de ordem que se formule em duas partes. Mas tem V.Exa. a palavra.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito, perfeito, Sr. Presidente. O que diz o art. 37 do Regimento Interno desta Casa? Que ao termo dos trabalhos a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no **Diário do Congresso Nacional** e encaminhado, um, à Mesa, para as providências de alçada desta ou do Plenário, oferecendo, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, ou indicação, que será incluída em Ordem do Dia dentro de cinco sessões; dois, ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, com cópia da documentação, para que promovam a responsabilidade civil e criminal por infrações apuradas e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais. Ou seja, Sr. Presidente, aqui, pelo Regimento da Casa, o Ministério Público recebe um tratamento diferenciado. Somente a ele, e se for o caso, à Advocacia-Geral da União, deverão ser remetidos, além do relatório, toda a documentação, para que promovam a responsabilidade civil ou criminal. Eu recebi da Assessoria da Mesa desta CPI a cópia da Consulta nº 4, feita à Comissão de Constituição e Justiça no ano de 1995, que trata sobre a remessa, o envio ou não para o Ministério Público de documentos sigilosos. E aqui, Sr. Presidente, no voto, no item 2 do voto da Comissão de Constituição e Justiça, ele diz, de forma clara, que não são disponíveis para requisições, pelo Poder Judiciário ou o Ministério Público, a documentação sigilosa. Não são disponíveis para requisição, e nós não estamos aqui analisando nenhuma requisição do Ministério Público. Nós aqui devemos decidir o que esta Comissão encaminhará ao Ministério Público. Eu acho que, com o amparo do Regimento Interno, em decorrência das conclusões do relatório, que expressa de forma clara...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa.....

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...indícios, indícios de cartel, de uma série de irregularidades, o envio dessa documentação, inclusive sigilosa, seria necessário para o bom trabalho do Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para contestar, tem a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Antes da contestação, para contraditar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para contestar, contraditar, tem a palavra.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Não, antes de contraditar o Relator, eu também sou a favor que se mandasse junto as cópias sigilosas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não....

(O Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Posso, Sr. Presidente, fazer uma proposta, que talvez o Relator, em vez de contra...

(O Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, é regimental, é regimental que, suscitada uma questão de ordem, seja dada a palavra a quem queira contestá-la e a Mesa decida. Senão, nós não avançaremos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, eu faço uma questão de ordem, já que V.Exa. não quer uma proposta de consenso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas a questão que... Tá com a palavra o Relator. V.Exa. fará na devida oportunidade, nobre Deputado, Darei, com prazer, a palavra.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é importante que esse assunto seja discutido com muita tranqüilidade. Aqui, nós não tamos jogando a sujeira pra baixo do tapete. Não é verdade. Em primeiro lugar, eu devo colocar preliminarmente, Deputada Vanessa Grazziotin, que o Ministério Público, o Governo, qualquer instituição, até terceiros, podem, com base na Constituição, requerer documentos em arquivo nesta Casa, desde que provem a finalidade. É evidente que o deferimento ou não vai ser em razão do uso desses documentos. Por exemplo: um concorrente não vai poder pedir a documentação fiscal para criar uma estratégia contra quem ele se opõe comercialmente. Por quê? Porque, isso é um princípio resguardado como informação sigilosa de dados na própria Constituição Federal. Depois, nós temos aqui mais de 150 mil documentos bancários e fiscais. Não se trata, Deputada Vanessa, do cartel. Do cartel irá a ata para o Ministério Público, que é a prova que nós temos indiciária. Agora, eu acho que V.Exa. não está muito preocupada com cartel. O que V.Exa. tá preocupada é como extrato bancário, é com contabilidade, não é verdade? E esses assuntos, eles são confidenciais. A tradição da Casa não pode permitir, o Presidente Michel Temer, que é um professor de Direito Constitucional — o Presidente esteve com ele, eu estive também... Isso vai para um processo de arquivo, sem prejuízo, principalmente, de Ministério Público e Justiça requisitar, quando necessário. O que

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

V.Exa. diz, interpretando o dispositivo que citou, quando cita documentação, é o seguinte, Deputada Vanessa: se, por exemplo, nós tivéssemos aqui uma prova material de um delito fiscal, não estaria protegido por sigilo, Deputada Vanessa. Era uma documentação. Eu tinha que mandar pra o Ministério Público uma prova material. Mas nós não temos prova material de nenhum delito. Nós temos indícios altamente contundentes. Certamente eles serão valiosos principalmente para a Receita proceder ao seu trabalho de fiscalização. Nós temos notas técnicas, que foram concluídas hoje, pela Assessoria, que serão remetidas ao Ministério Público e à Receita Federal. Nós não estamos sonegando isso. Agora, tirar cópia xerox de 150 mil documentos, pra mandar pra três, quatro órgãos, a gente já começa atentando contra a autenticidade do documento, porque ele só tem uma cópia, o original, e nós não temos o poder mediúnico de mandar o original pra todos. Nós poderíamos fazê-lo, se existisse uma entidade, no caso, o Ministério Público, que precisasse do documento.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Só ao Ministério Público. A minha questão de ordem refere-se só ao Ministério Público, nobre Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Deputada Vanessa, o Ministério... Tudo tem uma lógica processual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Certamente, eu não me atreveria a falar de farmácia, diante de uma farmacêutica, e de um advogado de província também. A praxe judicial, Deputada Vanessa, o Ministério Público, se a gente... se for remetido pra ele, eles vão aguardar a conclusão da área administrativa. O Ministério Público, salvo quando há evidências notórias de delitos, de crimes, é que eles iniciam a ação penal. Do contrário, eles vão aguardar a apuração da prova nas esferas administrativas competentes. A gente.... Direito tem lógica, tem procedimento. Não é só impulso e bravura, não. Tem também procedimento e que a gente não pode desconhecer. Por isso, Sr. Presidente, eu acho que o procedimento tradicional da Casa, em relação a documentos sigilosos, deve ser preservado, e a arguição feita pela Deputada Vanessa não se aplica ao caso em concreto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou decidir a questão de ordem.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Questão de... Antes de V.Exa....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Vou decidir esta questão de ordem. Depois, darei...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - É sobre esta matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não cabe mais questão de ordem (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Talvez eu faça uma proposta, que eu acho que atende...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. tem proposta, vem depois. É outra proposta. Agora, eu vou deferir a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sobre a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sobre a matéria, eu vou decidir a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Então, apresentarei o meu voto em separado e colocarei tudo, votando contra o voto do relatório. O que eu tô tentando é chegar num consenso, mas já que V.Exa. está na intransigência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu não tô na intransigência. Se V.Exa.... Se é questão de ordem, eu vou decidir uma questão de ordem. V.Exa. tem uma questão de ordem diferente?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - É sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então, fale, Deputado, sobre a matéria. Vou dar um minuto pra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Talvez atenda, pelo menos, em parte, à Deputada Vanessa, e nós não teríamos prejuízo total da matéria aqui avocada, se o Relator atendesse o pedido de encaminhar todos os documentos em relação àquelas denúncias sem os documentos sigilosos, que no meu entender poderia ser mandado. Mas como o Relator entende que não, talvez nós conciliaríamos e não teríamos um prejuízo total da matéria. Então, é para apelar ao Relator, que mande todos os documentos, com exceção dos documentos sigilosos, que é o entender dele não mandar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Isso o Relator já fez, no relatório, e quando manda o relatório já está decidido. O que quero indeferir a questão de ordem da nobre Deputada, porque... exatamente invocando os artigos que S.Exa. invoca. Quando fala "ao Ministério Público", no inciso II, 37, diz o

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

seguinte: "para que promovam a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais". Não há, no caso, nenhuma. V.Exa. está requerendo o envio de documentos, de documentos secretos, que no entender do relatório, que V.Exa. também adota, diz o seguinte: "que o Poder Judiciário e o Poder Público", pra início de conversa, "têm os mesmos poderes de requerer esses documentos e que a Câmara não tem, não pode entregar esses documentos", que são, só neste caso do § 2º, senão, eles fazem parte da documentação da Câmara. E insiste que não obstaculizaria o trabalho daqueles órgãos se eles, a qualquer momento, pudessem cobrar. Então, eu, os argumentos que V.Exa.... o documento que V.Exa. utiliza, eles são, **data venia**, contrários ao argumento de V.Exa. Portanto, indefiro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, só gostaria de comunicar que nós deveremos recorrer ao Presidente da Casa dessa decisão...

O SR. PRESIDENTE - (Deputado Nelson Marchezan) - Claro, com muito prazer; encaminho com prazer.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...porque essa Consulta nº 4 refere-se a quando os documentos sigilosos já se encontram, já se encontram arquivados na Comissão de Documentos Sigilosos. Nesse caso, estando os documentos arquivados na Comissão de Documentos Sigilosos, aí não adianta Ministério Público nem Poder Judiciário requisitar, que a Câmara não repassará essa documentação. A minha proposta é que a CPI enviasse toda a documentação, inclusive sigilosa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O tempo inaltera o valor da decisão.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...somente ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O tempo não altera...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Nós recorreremos, Sr. Presidente; recorreremos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Os documentos em sua propriedade, arquivados ou não, arquivados ou não, eles são revestidos da mesma proteção constitucional. O fato de arquivar não aumenta esta proteção, como fato de não estando aqui (*ininteligível*), Deputada. Isso é um problema jurídico. Não há como.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sem dúvida, que deverá ser muito discutido...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas V.Exa. tem o direito de encaminhar.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...do recurso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu defiro o requerimento, se depender. Mas acho que até pode se dirigir diretamente. Pela ordem? Quem pediu pela ordem?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Já que V.Exa. aceitou o pedido e deferiu, que a nossa nobre Deputada encaminhe à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Encerrou o tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obedecerei, com muito prazer, às determinações do Presidente da Câmara. (Pausa.) O art. 183 e seguintes diz que a votação será pelo processo simbólico. O **quorum** de aprovação é maioria simples. E havendo votação divergente poderá haver requerimento de verificação de votação. Este requerimento poderá ser apresentado por qualquer membro ou Líder. Será verbal ou escrito. Não terá discussão nem votação. Será apenas deferido pelo Presidente da Comissão. Concedida a verificação, proceder-se-á à votação nominal. Vamos passar à votação do relatório. Cabe aqui quatro Srs. Deputados falar: dois, a favor, e dois, contra. Pela lista de inscrições, tem a palavra, pra falar a favor, o nobre Deputado Neuton Lima. Com a palavra, por cinco minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Sr. Presidente, eu queria uma informação de V.Exa. Eu me ausentei por alguns minutos. Eu não sei, tenho dúvida com relação ao processo de votação. Existirão destaques para supressão?

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim, sim. Serão apresentados à Mesa. Qual é o prazo, hein? Durante todo o período até antes da votação. Antes da votação receberei destaques, não é isso?

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Por escrito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Por escrito, por escrito, porque, aí, o destaque tem que dizer "pra suprimir". Os destaques são sempre supressivos, aqui.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E terá que situar o artigo, a alínea, o começo e o fim da supressão. Então, vamos votar o relatório, mas com...

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ressalvados os destaques que na hora da votação...

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Forem apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ... estiverem sobre a mesa e que eu vou anunciar-los.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Aliás, eu gostaria de, neste ponto... Há alguns requerimentos de destaque do nobre Deputado Fernando Zuppo. Como mudou-se a ordem do relatório com a inclusão...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ele não vai votar?

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O Deputado suplente, que apresentou o destaque, não estando no exercício, serão votados? (Pausa.) Permanece a informação. Deputado Zuppo deveria, então, reapresentar os seus destaques, porque corre o risco de que eles sejam endereçados a itens diferentes do relatório final. Com a palavra o nobre Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores membros da Comissão, da CPI dos Medicamentos. Enfim, nós chegamos, aí, a um bom êxito dos trabalhos desta Comissão, depois de exaustivos debates, onde tivemos a oportunidade de analisar com muita profundidade o assunto concernente aos medicamentos no nosso País. E, diante disso, já encontramos

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

resultados concretos, ação concreta por parte do Governo, por parte da indústria, por parte, inclusive, dos próprios consumidores. É óbvio que gostaríamos de que pudéssemos ter dito um resultado maior, que atingisse, de fato, a ponta: o consumidor brasileiro. Mas isso, de uma certa forma, ainda um tanto singela, nós já podemos perceber já nas prateleiras das farmácias a implantação dos genéricos, no País, atendendo, de fato, à classe menos favorecida e os usuários de medicamentos do nosso País. São 73 medicamentos aprovados, estão no mercado, ainda, é claro, com uma certa deficiência. Talvez em virtude da produção, não estão conseguindo atender à demanda. Mas isso é uma questão de tempo para poder se concretizar de fato na Nação brasileira. Esta Comissão, por esses longos meses de debate, de análise, chegou, graças a sua assessoria técnica, graças à Presidência dos trabalhos nesta Comissão, nobre Deputado Nelson Marchezan, o trabalho exímio realizado pelo nobre Deputado Relator desta Comissão, Deputado Ney Lopes, com a participação de todos os Sub-Relatores e todos os membros desta Comissão, obviamente, aqueles mais contundentes, outros menos contundentes, uns com mais experiências no sentido, na área, no ramo de medicamentos, ramo farmacêutico, outros com menos experiências, mas todos chegamos a uma conclusão de que está aqui um belo relatório. Eu acho, eu não tenho receio de estar encaminhando a votação favorável ao Relator, acompanhando o Relator, porque é uma realidade o que nós verificamos, o que está inserido nesse relatório. Nós podemos sair diante de toda a sociedade brasileira com uma resposta dos trabalhos realizados por esta Comissão. E a Câmara Federal, representada nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, pôde trazer um resultado que, sem dúvida, irá, a partir de então, da implantação desta Comissão, já vem modificando a sistemática dos medicamentos em nosso País. E a partir de agora, com a aprovação deste relatório, essas recomendações enviadas aos órgãos competentes e todos eles implementando aquilo que nós estamos sugerindo, eu não tenho dúvida de que nós, como cidadãos brasileiros, teremos uma política de medicamentos mais concreta, mais realizável; uma política onde podemos de fato ter a tranquilidade de caminhar nas ruas das cidades e dizer que aquilo que nós podíamos fazer, fizemos, com alma lavada, com consciência tranquila de que cumprimos um dever. Obviamente, talvez não aquilo que esperávamos, mas aquilo possível de ser feito. Por isso, Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de ter participado. Saio daqui muito feliz em ter participado desta Comissão, tê-lo tido como Presidente desta

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

Comissão, nobre Relator Ney Lopes e todos os companheiros. E encaminho o voto favorável ao Relator. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado Neuton Lima. Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, para falar contra.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais pares, não poderia deixar de registrar que o Sr. Relator acatou uma série de propostas e sugestões desde a última reunião. Portanto, nós reconhecemos esse esforço e queremos fazer este registro de maneira pública. O que nos leva, entretanto, a falar contra o parecer do Relator e apresentar um voto em separado? É que ao longo da CPI nós tivemos divergências. A divergência, talvez, mais relevante se deu naquilo em que em dado momento se consubstanciou de fazer mais ou menos audiência públicas, ou mais ou menos investigações. Sem recuperar adjetivos, que à época foram colocados, mas todos aqui sabemos que essa foi uma tensão permanente na CPI e que tinha, digamos, como exemplo — e teve como exemplos —, digamos, divergência na quebra do sigilo bancário. A quebra do sigilo bancário daqueles 21 laboratórios ocorreu um mês praticamente depois da quebra do sigilo fiscal. Também se expressou, em alguns momentos, na prorrogação ou não da CPI. Evidentemente, nós não estamos aqui tentando, sequer tentando, desqualificar os argumentos em contrário. Agora, eu não posso deixar de registrar que em dado momento, quando nós defendíamos o aprofundamento da investigação, o próprio Sr. Relator anunciava que nós remeteríamos para o Ministério Público, para que o Ministério Público continuasse a investigação. E hoje, aqui, nós, digamos, constatamos que na opinião do Relator — e ele argumenta que por impedimento processual, legal — não vai ser possível que o Ministério Público continue a investigação tal qual defendeu, pelo menos, da maneira como entendíamos, à época da não-prorrogação. O outro elemento que nós queremos centrar (é o segundo ponto, são grandes eixos), é que nitidamente — o Sr. Relator não escondeu, nem estamos condenando; ele tem direito à idéia, como nós temos direito à diferença de idéia, à divergência —, é que se trabalha com a idéia de que o mercado, digamos, cumpre um papel relevante na própria regulamentação de preços. Nós não negamos que o mercado possa contribuir. Mas o nosso centro é o controle de preços, via mão do Estado. E aí, evidentemente, que nós procuramos, neste voto em separado — e esta é a observação que fazemos ao Sr. Relator e aos demais pares —, é que nós procuramos também trabalhar o medicamento como

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

uma mercadoria essencial à vida. Não que o Sr. Relator negasse isso, mas a forma de trabalhar o medicamento essencial à vida não pode ser o mercado e não pode o Estado, digamos, não ter lado nessa disputa. O motivo é público e notório: aumento de preços, a falta de acesso. E, portanto, nós também gostaríamos, no curso da CPI, de ter não apenas constatado falhas na ação de órgãos governamentais, como gostaríamos até de tê-los investigado. O terceiro item que nós... O terceiro bloco de idéias que queremos registrar, que também ficou público durante os debates da CPI, e que, portanto, nós agora queremos, na forma de registro, também assinalar, é que do ponto de vista do papel do laboratório oficial há aqui um razoável e salutar consenso. Quer dizer, laboratório oficial, ele tem que ser estimulado. Mas, evidentemente, que nós sabemos, ainda que isso não esteja escrito, que para uns tem que haver o estímulo, porém com limites. De nossa parte, nós queremos um estímulo aos laboratórios oficiais, digamos, não ilimitado do ponto de vista de recursos, mas ilimitado quanto ao seu papel num programa nacional de assistência farmacêutica. Sinceramente não nos incomodaria que o laboratório público disputasse junto, digamos, o mesmo mercado dos laboratórios privados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Há uma recomendação nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Veja, vamos chegar na questão das recomendações. Eu disse que há, digamos, um razoável consenso. Inclusive, digamos, não é monopólio da oposição a compreensão de que laboratório oficial deva ter, digamos, uma dimensão maior do que outros membros da base do Governo. E aí nós chegamos na essência do relatório. O Sr. Relator, ele faz, digamos, amplas, profundas, abrangentes recomendações. Qual é o nosso problema? Nós também estamos apresentando recomendações, eu diria até em número insuficiente. Em alguns casos, digamos, na nossa insuficiência neste voto separado, nos sentimos contemplados até com as recomendações do Sr. Relator. Agora, qual é o problema? É que nós estamos fazendo recomendações que poderão ser acatadas ou não. E aí, veja, é aquele sentimento de que a CPI, portanto, ela talvez tenha cometido, pelo tempo disponível, um erro estratégico de não ter investigado e, ao final, não resta outra alternativa a não ser fazer a recomendação. Mas qual é a diferença se tivesse aprofundado na investigação? É que a recomendação, se estivesse embasada em alguns diagnósticos, digamos, com exames "complementares" — entre aspas —, ou seja, com provas, ficava

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

inapelável para o Poder Executivo, ou ficava mais difícil para o Poder Executivo acatar as próprias recomendações. Nesse sentido, nós procuramos registrar no voto em separado algumas críticas aos trabalhos da CPI. Entendemos que as críticas estão sendo feitas de maneira leal. Estou procurando aqui traduzir aspectos das divergências que... com a consciência que não estamos falando nada de novo, mas pra dizer que na...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agora, eu gostaria que elas fossem tornadas públicas, essas críticas aqui, porque senão vai ficar um documento que a gente não vai tomar conhecimento e vai sair pra imprensa sem que possa receber resposta dos devidos colegas. Então, eram públicas também.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Veja, nós podemos passar às mãos de V.Exa. uma cópia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Como o relatório foi lido, eu pediria que V.Exa. divulgasse isso.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O prazo de V.Exa., aliás, já está esgotado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Já está em nossas mãos. Eu até gostaria de ter o tempo para poder fazer a leitura. Na ausência dessa possibilidade regimental, eu procurei sistematizar aquilo que são elementos conceituais, porque as críticas, V.Exa. pode ter convicção, vai ter oportunidade de ler agora, elas vão no sentido de que nós estamos apresentando além do que serei complementado nessa exposição. Encerro, dizendo que cumprimento o conjunto dos Deputados, também o Presidente e o Relator, pelo esforço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ...desempenhado de acordo com as convicções, com a capacidade, enfim, com as orientações que cada um procurou aqui traduzir. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Com a palavra o nobre Deputado Salatiel Carvalho, e para falar a favor, por cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente, Sr. Relator, caros colegas Parlamentares, nós estamos finalmente chegando ao encerramento desta CPI e, ao contrário de algumas versões, Sr. Presidente, eu quero dizer que

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

reputo da maior importância os trabalhos aqui realizados, trabalhos exaustivos, trabalhos que permitiram esta Comissão mergulhar de forma profunda nesse universo que é o mercado de remédio no Brasil. E acredito, Sr. Presidente, que, ao apresentar o seu relatório, o Relator Ney Lopes, como já era esperado, no seu estilo democrata, aberto, cordial, cordato, vem tendo uma postura, nos últimos dias, de total abertura, no sentido de aceitar as mais variadas sugestões, após a apresentação do pré-relatório por ele elaborado. Após esta Comissão tomar conhecimento do conteúdo do pré-relatório, o Relator se dispôs, com total abertura, a aceitar as mais inúmeras sugestões que aqui foram apresentadas. Eu acredito, Sr. Presidente, que dentro dos objetivos preestabelecidos para esta CPI, que era realizar um trabalho que mostrasse claramente à Nação o abuso de preços que é praticado, eu creio que nós atingimos plenamente o objetivo de ter um trabalho que, sem dúvida alguma, o relatório apresenta conclusões que serão de grande valia para que, inclusive esta Casa, continue o trabalho principalmente de defender aqueles que necessitam, a sociedade brasileira, que em geral consome medicamentos. Eu queria, inclusive, Sr. Presidente, ressaltar, dentro das recomendações, dizer, falar também um pouco sobre a riqueza das recomendações: recomendações ao Ministério da Justiça, recomendações ao Ministério da Fazenda, recomendações ao Poder Executivo Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde, várias recomendações a Governos estaduais, universidades, fortalecimento principalmente dos laboratórios públicos que atuam de forma altamente eficiente, inclusive na produção dos chamados genéricos. E gostaria, aqui, Sr. Presidente, também de destacar a Recomendação nº 97, que mostra inclusive o cuidado do Sr. Relator de que os trabalhos aqui realizados por esta CPI possam ter continuidade no âmbito desta Casa. Nós temos... Eu tenho a honra de presidir a Comissão de Defesa do Consumidor e ali, na Comissão de Defesa do Consumidor, nós já, inclusive antecedendo a instalação, a implantação desta CPI, nós tínhamos ali criado, temos criado uma Subcomissão especial dedicada especialmente à questão de preço dos remédios, de verificar, de fiscalizar os preços abusivos de remédio que são praticados neste País. E vejo, com satisfação, que na Recomendação de nº 97 o Sr. Relator sugere ao Sr. Presidente, recomenda ao Presidente desta CPI para que haja uma comunicação com essa Subcomissão da Comissão de Defesa do Consumidor, no sentido de que possamos, evidentemente que baseado em todo o

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

trabalho que foi feito por esta CPI, nas constatações que foram levantadas pela CPI, no que diz respeito a aumentos abusivos do preço do remédio, que nós possamos continuar investigando, inclusive as ações em cartel e tudo mais. De forma que eu creio que o trabalho não se encerra aqui, por mais brilhante que seja o trabalho. Eu acredito que é exatamente o brilhantismo do trabalho do Sr. Relator, a forma esclarecedora como o relatório final foi redigido que vai permitir que a Comissão Permanente desta Casa, uma das Comissões Permanentes desta Casa, como é a Comissão de Defesa do Consumidor, continue um trabalho sério, eficaz, em defesa dos usuários de medicamentos, dos doentes, que precisam realmente ter acesso a um remédio barato, a um remédio também de boa qualidade. Eu não tenho a menor dúvida que todo o trabalho aqui realizado pelo Sr. Relator e colocado no seu relatório, todas as contribuições que aqui chegaram nesta Comissão oriunda dos mais... dos integrantes da Comissão, sem dúvida servirá de base para que nós realizemos esse trabalho. Portanto, Sr. Presidente, eu quero, ao tecer esses breves comentários positivos em relação ao trabalho do Relator, me congratular não só com o Sr. Relator, como também com V.Exa., que presidiu com tanta segurança, com tanta firmeza, esta CPI, que chega a bom resultado e apresentando ao País, de forma tão clara, as mazelas que existem no universo da indústria de medicamentos. E quero também me congratular com todos os membros da Comissão. Eu acredito que foi um trabalho, um trabalho dinâmico, um trabalho sério que aqui foi realizado e eu creio que a nossa missão está perfeitamente cumprida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa., nobre Deputado Salatiel Carvalho. Tem a palavra a nobre Deputada Vanessa Grazziotin, para falar contra, por cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, companheiros e companheiras. Eu, Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero destacar, tentar fazer justiça e reconhecer a verdade expressa no relatório de o quanto esta CPI foi importante do ponto de vista de instalar, de ampliar o debate a respeito, não só do sistema público de saúde neste País, mas particularmente da problemática que envolve os medicamentos, da política de medicamentos no Brasil. Acho que ninguém, absolutamente ninguém, dos Parlamentares que compõem a CPI, aos assessores que passaram... a imprensa que passou durante seis meses acompanhando os

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

trabalhos desta CPI, ninguém desconhece o quanto foi importante instalar no Brasil esse debate, que é fundamental, que é importante, em cima dum problema que coloca uma grande parte, a maioria da população brasileira, distante do acesso ou longe, impossibilitada de ter o acesso a um produto, a um insumo — e não produto, mas a um insumo — que é essencial à manutenção da vida, à manutenção e à recuperação da saúde, que é o medicamento. Então, eu acho que, nesse objetivo, a CPI alcançou o sucesso. E mais, Sr. Presidente, o debate, ele foi rico não só nesta Câmara de Deputados, não só no seio desta CPI. Ele foi introduzido na sociedade. Entidades de saúde que há muito tempo não discutiam a problemática do medicamento, passaram a discutir, seja Conselho Federal de Farmácia, de Medicina, enfim, Conselho Nacional de Saúde, que solicitou a sua vinda, a sua participação nesta CPI. Então, não poderíamos deixar de reconhecer esse avanço, do ponto de vista de colocar na Ordem do Dia um debate tão polêmico e tão essencial pra sociedade. Um segundo reconhecimento, Sr. Presidente e nobre Relator, diz respeito ao avanço, sim, das proposições. Acho que as proposições contidas no relatório do nobre Deputado Ney Lopes, muitas delas nós discordamos, mas não podemos deixar de reconhecer que uma parcela significativa das sugestões apresentadas nós não só reconhecemos, como acatamos, como registramos que faz parte da pauta de reivindicações das entidades direcionadas à saúde ou que representam profissionais da área de saúde. Reconhecemos esse aspecto também, nobre Relator. Mas e por quê, então, como o próprio Deputado Chinaglia falou; por quê, então, a Oposição apresenta um voto em separado e não vota com o Relator? Não aprova, por unanimidade, um relatório fruto de trabalho desenvolvido por mais ou por quase seis meses? Por quê? Eis a resposta, nobre Presidente: porque entendemos que, nas questões fundamentais expressas no relatório, temos problema de fundo que não conseguimos resolver. Quantas vezes falamos aqui. Existem algumas preliminares: a política de controle de preços, encarar o medicamento não sob a ótica do mercado, não sob a ótica desse mercado liberal, mas encarar o medicamento sob a ótica de um insumo essencial à saúde pública. Essa divergência, nós não conseguimos superar. Não conseguimos convencer ou não fomos competentes a convencer o nobre Relator da necessidade de se aplicar no País o que muitos países aplicam há muitos anos. E aí não venham dizer que é Vietnã, ou que é China, ou que é Cuba, países desenvolvidos, de economia liberal muito mais desenvolvida do que a nossa, mas que praticam um

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

efetivo controle de preços de medicamentos. Não conseguimos dirimir esse problema; não conseguimos acabar com essa contradição. Um segundo aspecto diz respeito à condução dos trabalhos da CPI. O nobre Relator, em várias partes do seu relatório, coloca o seguinte: que o papel, a função ou o objetivo primordial de uma CPI é adequar o papel; o objetivo primordial de uma CPI seria adequar a legislação aos fatos sociais e às necessidades coletivas, ou seja, a produção é objetivo primordial da CPI, a produção e a atualização legislativa — página 9 e página 31, nobre Relator. Eu tenho um entendimento — eu não, a Oposição —, nós temos um entendimento diametralmente oposto em relação de qual o efetivo objetivo primordial de uma CPI. Não é aprimorar a legislação. Pra isso qualquer um de nós tem o poder de apresentar projetos de lei; tem poder de convocar, apresentar requerimentos nas Comissões Permanentes da Casa pra fazermos audiências públicas, discutir políticas de medicamentos, discutir política industrial para o setor, política de medicamentos genéricos. Ou seja, o objetivo central e primordial de uma CPI não é, no nosso entendimento, melhorar a legislação. Até passa a ser, mas o primordial é investigar. E aí é que aparece o segundo e intransponível grande problema. Esta CPI, no nosso entendimento, não desenvolveu a sua atividade principal, que era a investigação. Volto a repetir, nobre Relator: V.Exa. fala no relatório, por diversas vezes menciona o fato do cruzamento dos sigilos bancários com os sigilos fiscal; cruzamento desses daí. E eu volto a repetir: o cruzamento se deu com os dados do sigilo fiscal e os dados enviados pelo Banco Central, no que se refere à remessa de recursos para o exterior. Aquele sigilo bancário dos 21 laboratórios, cujos documentos aos milhares chegaram para esta CPI, as caixas sequer foram abertas, os documentos sequer foram analisados. E veja, nobre Presidente — eu parto já para as conclusões. V.Exa., nobre Presidente, falou na última reunião: "Será que pra acabar uma CPI precisa investigar, concluir a investigação dos dados do sigilo bancário?". E V.Exa. mesmo respondeu naquele momento: "Não". Com o que eu concordo com V.Exa. Não precisa concluir — concluir — a análise dos dados do sigilo bancário, mas precisa pelo menos iniciar essa análise, e nós não iniciamos. V.Exa. colocou um outro fato que me chamou atenção: que está nos Anais desta CPI o conluio entre a indústria e as distribuidoras. Será que esse fato não mereceria uma apuração baseada nos dados bancários, fiscais, do relacionamento da distribuidora com a indústria? Mereceria, mas, infelizmente, isso não foi possível. E por conta disso, Sr.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

Presidente, por conta disso, que o principal objetivo não foi desempenhado por nós, é que nós apresentamos o voto em separado, com propostas, mas, principalmente, com uma análise crítica, leal, como já foi dito, mas crítica, em relação à condução dos trabalhos desta CPI. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Quero dizer que esta não é a hora pra nem responder o voto de V.Exa. nem as críticas à condução, mas, na devida oportunidade, se for o caso, eu terei imenso prazer em discutir a minha posição e a posição de Deputados e da Oposição nesta CPI. Mas esse é um assunto pra outro. Agora, nós estamos aqui tentando votar o relatório. Eu vou passar agora ao período destinado às bancadas para orientarem seus votos. Cada bancada terá direito a indicar, se desejar, um Deputado, por um minuto para orientar a bancada. Não há nenhum Deputado inscrito. Esclareço que nós vamos votar o relatório, ficando ressalvados os destaques, os quais serão votados posteriormente.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para encaminhar, tem a palavra o nobre Deputado Sérgio Novais, por um minuto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Nós, do Bloco PSB/PCdoB, como bem disse a Deputada Vanessa Grazziotin, nós temos a dimensão da importância do caráter pedagógico que esta CPI teve para o povo brasileiro, que despertou toda uma problemática gravíssima: 70 milhões de brasileiros sem acesso a medicamentos. Isso é uma coisa inadmissível num país tão rico e poderoso como o nosso, e outros tantos. Algo em torno de 95 milhões estão aí a ter muitas dificuldades para ter acesso a medicamento em função de um cartel que se apropria, que conserta, que age às claras, porque na hora em que tem uma atavizada é porque o descuido é tão grande, porque a impunidade está presente neste País. O cartel dos medicamentos no nosso País é antigo. Esta é a quinta CPI e infelizmente nós não tivemos capacidade de avançar no sigilo — no sigilo bancário, no sigilo fiscal, e não chegamos a quebrar o sigilo telefônico — para mostrar ao povo quantas essas multinacionais, o quanto esse modelo que está aí colocado no nosso País, e aí temos que relembrar muito o papel desse Collor de Mello, que foi apoiado por essas elites brasileiras. Ele acabou com a CEME, que

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

fazia todo o investimento em laboratórios públicos, e tirou o controle de preços. E não foi à toa. Deve ter sido por muita corrupção. Esse dinheiro de PC Farias e outros que estão aí com as suas contas bancárias abarrotadas deve ter sido para isso, para que nessa década de 90 nós tenhamos triplicado o preço de medicamentos em dólar no Brasil. Um crime, um crime contra um povo, um crime contra a saúde daqueles que minimamente vivem, trabalham neste País e que merecem, por parte desta Câmara, no nosso entendimento, um cuidado maior. Nós não estamos tratando aqui de cartel, dos outros cartéis que agem no Brasil. Nós estamos tratando de um cartel que está matando todo dia gente neste País pela falta de acesso; matando e causando sofrimento em crianças, em idosos, em muitos que estão aí sem ter condições de acessar minimamente a um medicamento, a esse avanço tecnológico que a humanidade conseguiu. Portanto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nosso Bloco vota contra esse relatório, com uma série de problemas, inclusive essa, esse principal que vejo. Se o tempo for escasso, nós teremos que encaminhar esses documentos todos ao Ministério Público para continuar a investigação. Poderíamos deixar essa investigação parar aqui, porque essa investigação, parando aqui, ela interessa à ABIFARMA, interessa ao cartel, e nós não podemos fazer esse tipo de jogo aqui nesta Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Tem mais algum Deputado que queira...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Padre José Linhares, pelo PPB.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, ao término de um trabalho que nós chamaríamos exaustivo, em que toda a comunidade, não só da Câmara dos Deputados, mas eu chamaria a sociedade civil brasileira, se empenhou de uma maneira tão ativa, e quando chega as nossas mãos as recomendações finais do nobre Relator, onde, de "a" a "z", ele traz recomendações bastante efetivas, atingindo não só a indústria farmacêutica, a farmácia, os laboratórios existentes, a pesquisa, para que nós possamos deflagrar o que nós chamamos as falsificações; quando há algumas recomendações contra o

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

oligopólio, contra o monopólio, contra a cartelização, nós não podemos nos eximir de levar, em nome do nosso partido, a aprovação a este relatório. Não queremos dizer que o relatório seja perfeito. Nada dentro desta Casa se faz com perfeição absoluta. Aliás, sabemos que o trabalho do legislador é um trabalho dinâmico. Ele não se prende a comportamentos estáticos. Cada dia que se passa novos fatos, novas ocorrências, se nos acontecem, e nós temos de ter a dinâmica da adaptação que o próprio mundo reclama de cada um de nós. O PPB vota "sim", a favor do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Deputado José Borba, com a palavra, para falar pelo PMDB.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Sr. Presidente, senhor ilustre Ney Lopes, nosso Relator, os pares da Casa, sem dúvida nenhuma nós, hoje, estamos estabelecendo, ao votarmos este relatório, um marco fundamental para o nosso País. E ficamos assegurados e asseguramos a toda a sociedade este avanço. Podemos votar com toda a tranquilidade. O PMDB recomenda realmente esta iniciativa. E nós estamos prestando um grande serviço a todos os segmentos, especialmente à população brasileira. Isso nos assegura a certeza de que após o término desta CPI, após nós aprovarmos este relatório, nós estamos abrindo tantos outros flancos para outros segmentos se espelharem nos bons resultados desta CPI e nós darmos, também, atenção a tantos outros segmentos. Portanto, fica aqui o nosso encaminhamento, o voto "sim" ao relatório do Deputado Ney Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Tem a palavra, para encaminhar pelo PDT, o nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu vou votar contra, lamentando que a Câmara dos Deputados tenha perdido uma bela oportunidade de aprofundar a investigação, mas que, lamentavelmente, por fatores os mais diversos, inclusive eminentemente políticos. O que eu ouvi de discursos políticos aqui eu nunca tinha visto. Louvaram o relatório, quando ele repete recomendações que outras CPIs já fizeram. Achar que nós estamos colocando na praça genéricos... Eu tenho impressão... Também eu não poderia exigir de partidos que votaram o salário mínimo de 151 reais, eu não poderia exigir nenhuma outra postura que não fosse da convivência com isso que está por aí. Não poderia. Nós, da Oposição, não teríamos condições de pedir aos Parlamentares que vão para suas bases ver a fome, a miséria, a exclusão social. E eu tenho aqui uma colocação: que eu vou

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

pedir ao Deputado José Linhares, que assinou comigo um documento, que ele me permita eu tirar a assinatura do documento que assinei junto, porque ele é o representante das farmácias, ou melhor, das Santas Casas, e sabe que aonde que mais sofre a população, e sabe que são os preços dali que roubam daqueles pobres que batem à porta das Santas Casas do Brasil. Eu vou, com o devido respeito, gosto demais da figura do Deputado José Linhares, mas eu vou ver se regimentalmente eu tenho condições de retirar a minha assinatura, que coloquei no requerimento, pedindo a investigação em remédios que até 170% foram num ano ou em menos de um ano, e que esta CPI não deu a menor pelota, não procurou investigar, não foi a campo. Ficou e se perdeu em audiências públicas. E chega um relatório, que, louvado por alguns, por dever de ofício, por dever de ofício, lamentavelmente, nós não tivemos a oportunidade de ser diferente das outras CPIs que fizeram aqui. E o povo brasileiro vai continuar com preços abusivos, com cartelização, com falsificação de medicamentos, com a política de medicamentos genéricos, com a ineficiência dos órgãos do Estado. Isso aqui é uma vergonha! Ver um cidadão dizer que tem um órgão de fiscalização com 93 milhões para exercer a fiscalização, eu nunca vi um Congresso, e olha que o Congresso que eu fui (*ininteligível*) na época da ditadura. Ele tinha um pouco mais de verticalidade do que os partidos com exceções, com exceções, com pouquíssimas exceções. Outra é a boataria, é a boataria do **lobby** aqui dentro, do **lobby** aqui dentro. Eu lamento profundamente que nós tenhamos perdido a oportunidade como essa. Eu não tenho mais tempo para conversar. Eu vou colocar, pelo menos para salvaguardar a minha vida pública, que pode não ser muito luminosa, pode não ser esplendorosa, mas pelo menos ela é muito reta, muito ética, é muito ligada aos fundamentos da moralidade administrativa e pública. E, lamentavelmente, não é o que eu vi aqui: boataria de **lobby** e muita gente. E não me peçam para andar colocando nome, porque eu não vou dar nome, não vou dar nome. Eu vou encaminhar um voto em separado, Deputado Marchezan, lamentando que a Câmara dos Deputados tenha embarcado em mais uma canoa que engana o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nobre Deputado Alceu Collares, eu gostaria de fazer uma colocação desde logo.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu acho que V.Exa., envolvido na campanha em Porto Alegre, eu desculpo em parte, não pôde

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

acompanhar todos os trabalhos desta CPI e não tem todas as informações. Por isso, V.Exa. comete alguns equívocos. Agora, há um equívoco que V.Exa., eu acho, que... quando diz que lança dúvidas sobre Deputados. Eu, por exemplo... hoje, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal está depondo no Ministério Público para esclarecer suspeitas que levantou em função de um requerimento aprovado por esta CPI, que eu não tinha nada a ver, Deputado Neuton Lima, e que ele pensara que fosse alguma coisa de meu, e o requerimento ficou quarando nesta Comissão sessenta dias e foi aprovado. Eu gostaria muito que V.Exa. citasse os nomes dos Deputados. Seria absolutamente necessário que V.Exa... V.Exa. não tem o direito de levantar suspeita. E se for sobre mim, diga, porque...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - V.Exa. não tem o direito de me repreender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, eu não tenho de repreender ninguém, mas V.Exa. está atingindo o todo da CPI, e nesta CPI existem Deputados tão dignos quanto V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - V.Exa. não tem o direito nem constitucional nem regimentalmente de fazer qualquer repreensão à minha postura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, eu não repreendi.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Os Deputados que quiserem colocar o barrete na cabeça que coloquem; quiserem me colocar em juízo, que me coloquem; que me interpelem judicialmente. Eu vou provar que historicamente têm compromisso com o capital financeiro internacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, não cabe isso. Desse jeito a gente não investiga coisíssima nenhuma.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não, perderam a oportunidade de investigar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Fiz a colocação, fiz a colocação. V.Exa. tem a obrigação de denunciar. Tem a palavra o nobre Deputado Linhares.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Por ter sido citado pelo nobre Deputado Alceu Collares e termos juntos assinado, a ele cabe o direito de retirar ou não a sua assinatura, nós mostramos e fizemos um demonstrativo através de notas fiscais de desconto obtido pela central de compra de medicamento das Santas

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

Casas. Gostaria de esclarecer a esta Comissão que esse documento foi levado ao Tribunal de Contas da União. O Tribunal de Contas da União — podemos encontrar nos arquivos desta Comissão — fez uma análise minuciosa de toda a denúncia, denúncia essa redigida por mim, pelo meu próprio punho. Em concluindo, o Tribunal de Contas reconhece que houve, por parte do Laboratório Lilly, abuso no desconto, e que esse reconhecimento levaria a esta Comissão, como realmente foi levado, para o CADE, para que fossem examinados os descontos concedidos. Então, eu queria trazer esse esclarecimento para a memória dos fatos, para não se dizer que nenhuma providência foi assumida por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Acho que prestado o esclarecimento oportuno de V.Exa. a que havia referido em tese quando disse que o Deputado não pôde acompanhar. Esse documento transitou e foi feita a denúncia. A Comissão não se omitiu, tomou todas as providências que lhe cabiam. E V.Exa., como autor intelectual, considerou-se satisfeito. Tem a palavra o nobre Deputado, para encaminhar, Deputado Bispo Wanderval.

O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL - Pelo PL/PSL, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente eu quero parabenizar o nosso Relator, Deputado Ney Lopes, pelo relatório que, ainda que não atenda às reivindicações de muitos Deputados, mas eu vejo aqui que, esse relatório, ele tem muito a contribuir com a sociedade brasileira. E digo também, até por causa do tempo, porque nós não temos tempo para prorrogarmos esta CPI. E muito mais, Sr. Presidente. Quero também parabenizar o senhor pela firmeza e pela determinação pela qual veio dirigindo os trabalhos da CPI dos Medicamentos. Quero agradecer ao meu partido por ter me indicado em fazer parte desta CPI. E eu quero aqui ser bem sucinto de uma coisa que já me deixa com a minha consciência tranquila, onde no relatório vem constando que determina, venha determinar a extinção dessa Portaria nº 37, tendo em vista a sua constitucionalidade e os efeitos negativos que tem no processo de formação dos preços dos medicamentos. Isso já me deixa tranquilo. E, muito mais ainda, vai me dar ênfase para trabalhar, porque aqui nós estamos recomendando ao Poder Executivo; então, o Poder Executivo, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento e Indústria, o Ministério da Saúde, a Receita Federal e também a Agência de Vigilância Sanitária. Naturalmente que essas recomendações, nós, Deputados, eu, Deputado, que tenho sido um crítico do Governo Federal, irei trabalhar para cobrar que essas

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

recomendações sejam determinadas pelo Governo Federal. Então, daí a conclusão que chego que a CPI dos Medicamentos está oferecendo ao Poder Executivo, ao Governo Federal e a todos esses órgãos citados uma brilhante oportunidade para consertar o problema do medicamento do nosso País. Eu cumprimento o nobre Relator, Deputado Ney Lopes, e o nosso partido, PL/ PSL, também encaminha o voto favorável ao relatório do Deputado Ney Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan)- Obrigado, Bispo Wanderval. Com a palavra o nobre Deputado Neuton Lima, pelo PFL.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Obrigado, Sr. Presidente. Acabando de falar com o nobre Relator, Deputado Ney Lopes, e com os Parlamentares que compõem a bancada do PFL aqui na Comissão, nós fechamos questão em cima do relatório do Deputado Ney Lopes, propondo aí o nosso voto favorável. Fechada a questão do PFL, todos os membros do PFL votam a favor do relatório do Deputado Ney Lopes. Questão fechada. E elogiando, é claro, já como fiz quando usei das minhas palavras aqui, encaminhando o meu voto favorável ou defendendo o relatório, de que foi um trabalho intenso por parte de todos os membros da Comissão. É uma pena que nem todos aqueles que hoje estão aqui até encaminhando o voto estiveram presentes aqui todos os dias, todas as sessões, mas hoje nós estamos aqui com o desfecho final e mostrando à sociedade brasileira aquilo que o Congresso brasileiro, a Câmara Federal pôde realizar diante dessa problemática, que é a problemática dos medicamentos da Nação brasileira. O PFL vota com o Relator. Questão fechada. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra, para encaminhar pelo PTB, o nobre Deputado Iris Simões.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, a democracia, ela é fantástica. E melhor e mais bonita ainda quando há, havendo divergência há o respeito entre os pares. Importante que nós aqui tenhamos divergência. E esse faz parte do Legislativo, em qualquer democracia, em qualquer país. E isso eu falo, Sr. Presidente, porque nós devemos respeitar o posicionamento de cada um, seja de Oposição, seja de Situação, seja partidário ou não. E elogável a posição da grande maioria dos Srs. Parlamentares de Oposição, sabendo respeitar a maioria e também colocando as suas posições claras, definidas, mas acima de tudo com respeito, para que a democracia seja cada vez mais consolidada. Partindo dessa forma, Sr. Presidente, eu que participei

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

exaustivamente de todos os debates desta Comissão, fico com a maior tranqüilidade em colocar o desejo e o ensejo neste momento de que o nosso partido, o partido do PTB, vai encaminhar o voto seguindo o relatório do Sr. Relator, Deputado Ney Lopes, com a maior tranqüilidade, Sr. Presidente, e elogiando a sua firmeza. É claro que em determinados momentos, Sr. Presidente, a sua firmeza por demasia parecia-nos intransigente. Mas, enfim, sabendo respeitar um ao outro, acho que nós chegamos aqui num bom termo. E o PTB encaminha o voto com o Relator. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa.
Feitos os encaminhamentos dos Srs. Deputados da bancada...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O PT já encaminhou, através do Deputado Sérgio Novais. Perdão, perdão, perdão. Tem V.Exa. a palavra, pelo PT. Perdão.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, eu não tenho poder premonitório, mas eu quero fazer aqui uma avaliação para a história. Daqui dois anos, este Congresso estará instalando uma nova CPI dos Medicamentos. Será um ano eleitoral, e os preços de medicamentos permanecerão abusivos, o cartel dos laboratórios, o cartel das distribuidoras e das redes de farmácia permanecerão. Não é novidade que a 8ª CPI dos Medicamentos não produzirá efeito prático concreto algum na vida do consumidor. A **TV Globo** apresentou hoje que, durante o período que a CPI funcionou, houve medicamentos que subiram mais de 130%, neste período. E nós sabemos que aqueles que acompanharam o trabalho desta CPI puderam ver que a CPI começou os trabalhos como um pit bull, usando a figura canina, e — me desculpem — acaba como Luluzinha. Nós não chegamos a analisar os erros e omissões, e conivências, do Governo. Passamos ao largo da fiscalização dos laboratórios. Sequer tocamos nas distribuidoras e, muito menos, investigamos as redes de farmácia. Sr. Presidente, esta CPI tinha tudo para dar à população brasileira uma investigação que orgulhasse não apenas a população, pelo Congresso que tem, mas que pudesse ver que o Parlamento produz efeitos práticos. Nós acabamos, não em **pizza**, como quer dizer o nobre Relator no discurso que pronunciará certamente ao final — se é que pronunciará, porque já escreveu. Mas, sem dúvida alguma, sem dúvida alguma, e estará, não tenho dúvida nenhuma, frustrando a opinião.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu peço a V.Exa. que conclua.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Mas quero fazer apenas uma sugestão ao Relator, já que o relatório nós vamos votar em separado. E apresentamos voto. Vamos votar contra, infelizmente, reconhecendo que tem méritos, tem alguns méritos, algumas recomendações com as quais concordamos, mas, no global e no conteúdo principal, nós discordamos do relatório. Mas eu queria fazer uma sugestão ao Relator, com todo o respeito, toda a vénia. Mas, na página 3 do discurso que V.Exa. mandou distribuir, que na última... na última linha retire a primeira palavra da última linha, que ela pode ensejar neste momento muitas indesejáveis comparações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Concluído... concluído o encaminhamento, eu devo... eu devo... vou colocar em votação, mas antes eu gostaria...

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Sr. Presidente, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - O PSDB não tem... não... O PSDB não vai encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Se V.Exa. quiser.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Eu gostaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra V.Exa. Eu fui dando a palavra conforme os partidos me pediam.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Muito obrigado, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não é obrigatório o encaminhamento. Tenho a honra de conceder a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Sr. Presidente, Sr. Relator. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Presidente, eu acompanhei os trabalhos da CPI sempre com o maior interesse. Lamentavelmente, nas últimas sessões, eu tive que me ausentar por razão de saúde. Eu já tinha, Sr. Presidente, também acompanhado CPIs anteriores sobre o mesmo tema. Mas eu pude detectar agora, mais do que das vezes anteriores, que nós estamos lidando com um dos maiores cartéis do mundo. E um assunto que é complexo aqui no Brasil. Ele não é complexo só aqui, não; ele é complexo no mundo inteiro. E eu considero uma tarefa muito

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

difícil, senão impossível, que a CPI possa, num tempo exíguo, chegar a conclusões absolutamente definitivas sobre a questão de abuso de medicamentos aqui no País. Nós ouvimos aqui todas as autoridades do Brasil, Ministros, Presidentes de bancos, enfim, Secretários de todo lado, representantes das indústrias e tudo o mais. E saltou aos nossos olhos a incompetência administrativa do País no que diz respeito às informações que o usuário, a sociedade, esta Casa poderia ter com relação ao esta... como é que os preços dos medicamentos são estabelecidos. Pareceu, Sr. Presidente, que é uma questão absolutamente aleatória. Quer dizer, quando se coloca o preço no medicamento, é assim: "Bom, quanto é que nós vamos ganhar, colocando o preço do medicamento aí?" Essa que é a questão. Eu não senti nenhuma articulação séria, correta, que tenha um mínimo de sensibilidade com relação à questão social que esse produto tem sobre si no que diz respeito aos preços. Me pareceu uma questão absolutamente aleatória e sem nenhum controle. Eu não tô aqui defendendo controle, não. Mas eu ouvi aqui o Ministro da Fazenda dizer que não... que é difícil. Ouvi aqui o Presidente do Banco Central dizer que é difícil. Eu acredito que isso não vale só pro Brasil, não. Isso deve valer... Esse sinal significa o quê, Sr. Presidente? Que meu tempo já venceu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Que V.Exa. já ocupou o dobro do tempo a que tinha direito.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - É mesmo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É um minuto o encaminhamento, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Eu vou encerrar, Sr. Presidente. Eu apenas gostaria de, se V.Exa. permitir, que eu pudesse encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não, com prazer.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Então, eu queria dizer o seguinte.

Eu creio que, apesar de tudo, apesar de todas as falhas e deficiências que são próprias do setor, me parece que a CPI caminhou alguma coisa, sim. Eu acho que ela não é definitiva, como disse algum Deputado aqui, outras virão pela frente. E nós vamos sempre caminhar em busca de uma solução, que é muito difícil. Mas pra nós é constrangedor, Sr. Presidente, Sr. Relator, num País com uma população miserável, pobre, de milhões de pessoas que não têm condição de aquisição de medicamento, que o setor trabalhe dessa maneira e que, lamentavelmente, o setor público não tenha até agora feito uma definição firme, correta, corajosa, no sentido

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

de dar amparo a esta parcela da nossa população. Mas, mesmo assim, eu acredito que, se nós caminharmos um pouco mais na solução possível, ou na solução mais adequada para essa questão, que é a implantação de uma política de genéricos aqui mais eficiente, mais corajosa, mais correta, aí nós estaremos dando uma contribuição bastante efetiva à esta questão. Então eu faço algumas ressalvas aqui, tem até emenda aí de minha autoria, supressiva, mas o meu voto será, conscientemente, favorável ao relatório, e esperando que os meus pares aqui do meu partido, o PSDB, também o façam. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela Liderança do Governo, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, durante mais de seis meses, — eu vou dizer pra figurar — nove meses, todos nós, Situação e Oposição, trabalhamos, discutimos, estudamos, viajamos num relatório de mais de 500 páginas. Todos participaram do flerte, do namoro, da gravidez bem-sucedida, do parto natural e do nascimento de um recém-nascido hígido. Agora, ele já está caminhando? Não. Alguns colegas queriam que o recém-nascido já caminhasse, nascesse falando, mas isso é um processo, é um processo muito difícil. É lamentável que os companheiros de oposição não queiram votar. E eu uso argumento colocado aqui. Não querem votar porque têm eleição em 1º de outubro, pra dizer, lá fora, na base, viu, que não conseguiram controlar preço, que o povo sabe que a SUNAB não controlava absolutamente nada, mas eles querem dizer lá na base: "Viu? Nós lutamos pra controlar o preço do remédio e não conseguimos". Uma posição, eu arriscaria dizer, respeitando os colegas, no mínimo, interesseira e demagógica. Mas o pior, têm colegas com uma vocação de premonição. Vamos respeitar, é bom prever, é muito bom prever. Mas o pior de tudo é ser incendiário da capacidade de sonhar, de ser visionário e de querer mudar. O que eles tão tomado essa posição quer dizer assim: daqui dois anos começar tudo de novo! Mas que é isso? Tá aqui este material. Agora, queriam que prendesse, botasse gente na cadeia, que nós fôssemos de farmácia a farmácia? Isso é posição eleitoreira. Mas é triste ver uma posição da Oposição aqui, de vocação, distinguir a capacidade de sonhar, a capacidade de querer resolver e, acima de tudo, Sr. Presidente, aquilo que tá dentro de nosso coração, a utopia da esperança. Se nós

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

não tivéssemos a utopia da esperança, o SUS não teria avançado, a Lei dos Genéricos, que foi proposta, do brilhante Deputado Eduardo Jorge — aliás, foi punido pelo seu partido —, nós não teríamos avançado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Antes de votar, eu gostaria de dizer que o Sr. Relator retirou o art. 97 do seu relatório e, portanto, também, fica resguardado o direito de reordenar por ordem apenas os artigos do relatório e pequenas modificações exclusivamente de redação. Ficam ressalvados antes da votação, porque é provável que nessa aceitação de emendas eventualmente possa ter havido palavras duplicadas ou erros de concordância etc. O Relator pede a palavra. Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Serei rápido, Sr. Presidente. Apenas para solicitar a V.Exa. que autorize a transcrição na ata dos trabalhos destas palavras finais que não vou ler, mas que eu gostaria que constassem dos Anais desta CPI, os comentários gerais sobre o trabalho que juntos desenvolvemos. E... naturalmente reafirmo o agradecimento aos colegas, ao nível dos Debates, à discordância democrática, à presença e à colaboração da imprensa, que levou para a opinião pública esse tema da maior importância e que, qualquer que seja a óptica de análise, esta CPI deixou uma semente de discussão no País que a cidadania haverá de, conscientizada, exigir, através de ações dentro do organismo social, a implementação do que nós propusemos porque, infelizmente, o Legislativo só pode assim agir. Quem executa é o Executivo e quem julga é o Judiciário. Agradeço a V.Exa. e me submeto à votação que V.Exa. encaminhar.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal fechou questão, e eu votaria contrariamente ao relatório. Portanto, em sendo matéria fechada, por decisão partidária, não me dá esse direito. Porém, me dá o direito de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Além da Executiva, o Diretório Nacional e a bancada, foi fechada a questão. Todos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Porém, me dá o direito, Sr. Presidente — eu tenho de continuar fazendo a questão de ordem, se V.Exa. permitir...

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Fazer o voto com restrições, que é o que farei. Portanto, a pergunta e questão de ordem que faço a V.Exa. é a seguinte: em declarando meu voto com restrições, em que momento V.Exa. dará a palavra para apontar as restrições que apontarei em relação ao relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou dar a palavra a V.Exa. eu creio que na hora da votação, entendeu? Pode ser até... entendeu?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - A hora que V.Exa... seu voto... vou dar por uns dois minutinhos, cravadinhas, entendeu? Mas antes de iniciar a votação, eu gostaria de dizer o seguinte: eu não quero passar, deixar passar desapercebida a idéia de que durante a CPI os medicamentos subiram 133%, conforme foi citado aqui pelo uma emissora de televisão e por jornal. Houve um medicamente que subiu isso. Em contrapartida, os mesmos órgãos de imprensa noticiaram que o IBGE constatou que o aumento dos produtos farmacêuticos em médias foram nesses meses de janeiro até agora praticamente muito menos que — praticamente não, muito menos que a inflação, menos que... Quase houve uma deflação. E o FIPE anuncia uma deflação. Quer dizer, foi menos que a inflação o preço dos medicamentos em média. Os medicamentos que subiram a mais, eu tive a oportunidade de oficiar, mais uma vez, aos órgãos de Governo, pedindo a abertura de processo administrativo. E exatamente porque esses órgãos não respondem às suas atribuições é que nós vamos votar aqui, agora, tirando do SEAE e do SDE as atribuições e passando, por sugestão, naquilo que nos cabe, para o Ministério da Saúde, como a nossa forma de reagir pela falta de atuação. Não faltaram as denúncias, não faltaram os pedidos de providência. O que houve foi: ou a falta de legislação ou a falta de amparo. Então, quero que fique muito claro. A medida corretiva está no relatório do Relator para esta ineficiência, que falou o Deputado Mosconi. Muitas vezes as pessoas não querem, não sei por que razão, ver. Houve quatro, cinco, seis, quatro, eu acho, oito ou dez CPIs de Medicamentos. Cada uma delas produziu. Uma foi do gaúcho Onírio Machado, que produziu excelentes resultados. Mas eu acho que esta está produzindo extraordinários resultados, e eu não vou enumerá-los aqui, dos laboratórios públicos, da política industrial, do medicamentos genéricos, que ajudou, e da mudança de Agência de Vigilância Sanitária. São providências fantásticas. Se o Executivo não vier a

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

adotá-las — e há aqui no relatório que nós vamos votar uma série de projetos naquilo que for competência desta Comissão. Por exemplo, considerar o medicamento uma mercadoria relevante para dar-lhe um tratamento diferenciado do automóvel, do cimento, da banana, da maçã, da batata, a fim de que se possa atuar. Está no relatório com projeto... são contribuições. Então, eu queria dizer que, claro, eu gostaria de investigar. Na próxima CPI que eu assinar ou que eu pedir ou que eu assinar em solidariedade, haverá de ter um prazo de dois ou três anos. Não há como, não há como investigar conta de um laboratório, de muitos laboratórios de multinacionais se não se tiver um prazo tão grande. Então, nós estávamos agora — volto a insistir — diante da seguinte questão: ou damos a luz ao País, algumas sugestões concretas e positivas que possam mobilizar a sociedade e as autoridades para melhorar essa política, deixando mesmo algumas coisas de lado que podiam ser providenciadas, ou, então, nós pediríamos a prorrogação — que não sei se nos dariam — de mais um ano para podermos, aí sim, examinar esses dados, esses sigilos bancários, em detrimento de conclusões que devem ser implementadas rapidamente. A maioria optou claramente por fazer o relatório. A mim não me cabe outra conclusão senão executar isso. Eu não tenho receio de continuar trabalhando um, dois, três anos, todo o resto do meu mandato nesta matéria pra aprofundar. Acho que a sociedade brasileira merece. Mas eu vou ficar numa outra posição: eu vou acreditar que, a partir destas sugestões, se o Executivo não adotar algumas sugestões que nós preconizamos — e se eles não adotarem serão os responsáveis —, mas se eles adotarem, tenho certeza de que os resultados se produzem, como já estão sendo produzidos. Quando nós tivermos 300 medicamentos genéricos, nós vamos ter uma outra realidade nesse País, nós vamos ter uma... Há uma série, umas vinte ou trinta recomendações. Todas são importantes, mas há umas vinte ou trinta recomendações neste relatório que, executadas, mudarão... A política de medicamentos neste País será diferente depois desta CPI — esperem pra ver. Em votação o relatório, ressalvados os seguintes destaques: Destaque nº 1. Deputado Fernando Zuppo; Destaque nº 2, Fernando Zuppo, que retirou; Destaque nº 3, Deputado Fernando Zuppo, que também retirou; Destaque nº 9; Destaque nº 11; Destaque nº 14 — todos do Deputado Zuppo, retirados dois destaques do Deputado Zuppo, 7 e 8. Fernando Zuppo, 23 e 43 e 95; Deputado Carlos Mosconi, 23; Deputado Salatiel e outros, 97 — são os artigos aqui. Deputado Sérgio Novais. Ah, o 97 tá prejudicado porque

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

esse artigo foi retirado pelo Sr. Relator. Deputado Sérgio Novais; Deputado Geraldo Magela, pedindo pra votar em separado, o voto em separado — esse eu vou ter que indeferir, não existe votar isso... O voto em separado não é votado regimentalmente. Bancada do PT... é esse do Deputado Geraldo Magela, que pede o número... item 13 — isso vale. Bancada do PT, Geraldo Magela, nº 95. Então, estão ressalvados 17 destaques, retirados, um, dois, três, quatro. Indefrido um, indefrido dois; indefridos quatro... Indefridos dois e retirados quatro. Em votação o relatório. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Dois... três... Cinco votos contrários. A favor: dois, quatro, seis, oito, dez, onze. Onze a favor...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Com restrição, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É, e V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Com restrições.

(Não identificado) - O Presidente vota ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então, dois, aqui.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Pedi verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Treze votos, treze votos a favor e cinco contrário.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Um com restrição.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Pedi verificação, alguém.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Verificação concedida.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, enquanto se providencia pra votação nominal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Vou chamar logo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ... creio que era oportuno, e acredito falar em nome de todos os Parlamentares, agradecimentos que já foram feitos, mas hoje acho que vale a pena repetir para os funcionários da Comissão, para os assessores, porque todos sabemos da dedicação e empenho aplicado. Eu sei que já foi feito, mas acho que hoje também é merecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu pedi, eu pedi... O Sr. Relator já havia sugerido e eu pedi, inclusive, a inclusão daqueles assessores que, de outros órgãos, prestaram uma relevante contribuição, e eu vou oficiar a

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

esses órgãos, agradecendo e realçando o trabalho — entendeu — que fizera. Em votação. Deputado... PFL, Deputado José Ronaldo, como vota? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO - Com o Relator, com restrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - "Sim". Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Com o Relator, sem restrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado Ney Lopes.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Com restrições, Sr. Presidente. E gostaria de manifestar as restrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Dou imediatamente a V.Exa. a palavra para restrição, depois da votação, né? Deputado Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - "Sim", pelo remédio mais barato no Brasil.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Zé Borba.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - "Sim". Deputado Luiz Bittencourt.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - "Sim", com restrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - "Sim", com restrições. Deputado Carlos Mosconi.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - "Sim", "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado Marchezan, "sim". Deputado Vicente Caropreso. Ausente S.Exa. Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado Geraldo Magela.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado Arnaldo Faria de Sá.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado Linhares.

(Pausa.) "Sim". Deputado Iris Simões.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - "Sim". Deputado Alceu Collares.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - "Não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - "Não". Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Presidente, pelo Boco PSB/PCdoB, eu e o Deputado Sérgio Novais, "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. só vota por V.Exa. "Não", Deputada Vanessa... Deputado Bispo Wanderval.

O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL - Sr. Presidente, Bloco PL/PSL vota "sim", com restrições.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, só tem o voto de um Suplente do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Espera, espera.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, pra registrar: o "não" nosso é com o voto em separado. Eu acho que tá subentendido, mas vamos registrar pra não haver dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Votaram todos os Srs. Deputados?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Só o Raimundo, do PSDB.

(Não identificado) - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Hem? E votou... Já vou falar. E deixou de votar o Deputado Vicente Caropreso, que justificou a sua ausência. O Deputado Luiz Ribeiro se encontra? Deputado Max Rosenmann, se encontra? Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - "Sim", Sr. Presidente, com o Relator.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - "Sim". Votaram "sim", quatorze. Votaram "não", quatro Srs. Deputados. A verificação reduziu o número de votos da Oposição. Quatorze à quatro, aprovado o relatório...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - (*Ininteligível.*) Doutor, nós somos cinco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É suplente. É suplente, Deputado. Eu lamento muito, Deputado Sérgio, que não quiseram contar o voto de V.Exa., entendeu? Lamento profundamente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Foi o meu que não (*ininteligível*) na votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Vamos passar à votação dos destaques. Antes, eu dou a palavra, por dois minutos, ao nobre Deputado Robson Tuma para expressar, como pediu, os pontos dos quais ele tem restrições, esse Deputado, se puder fazê-lo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, vou tentar em dois minutos colocar os pontos. Primeiro, deixar consignado que algumas modificações que foram aceitas pelo Relator eu não achei no relatório, mas o Relator me disse que teria aceitado, que a mudança da palavra de recomendação, no início, para encaminhamento e a definição do acompanhamento dos preços, medicamentos... Os laboratórios deverão apresentar as planilhas de custos com gastos destinados com promoção e publicidade, conforme ele já tinha aceitado, assim, como a inclusão do projeto de lei, dando prazo de 60 dias à manifestação em relação aos genéricos que também foram aceitos. Porém, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu tenho que votar com restrições, porque apresentaria, aqui, junto com alguns Parlamentares, o voto em separado, e votaria "não" ao relatório. Como o partido fechou questão, esta possibilidade, por determinação partidária, já não me cabia mais, a não ser colocar, aqui, as minhas posições contrárias ao relatório. Não posso negar que o relatório tem algumas coisas extremamente interessantes, inclusive, propostas por nós, no sub-relatório da Comissão de roubo, falsificação e distribuição de medicamentos. Mas, a falta de colocação do prazo máximo de 30 dias para a revogação da Portaria 37 de 92, e a elaboração de uma nova portaria para que nós não pecamos por acabar com aquela que diz 30%, e termos, aí, livre, para que se cobre quantos por cento bem entenderem, inclusive, para deixar o prazo de 30 dias, dando a responsabilidade prevista no art. 37 e seus parágrafos 2º

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

e 6º da Constituição Federal. Quanto a enviar documentos ao Ministério Público e à Polícia Federal, providências essas, perfeitamente cabíveis, constantes, inclusive, no próprio Regimento, como a Deputada Vanessa já se referiu, posteriormente, na qual vou recorrer, juntamente com a Deputada, da decisão de V.Exa., que está citada no art. 37, inciso II, do Regimento Interno da Casa. O item que pedia a retirada, e não atendido, das importações estratégicas, por entenderem que seriam comprados os itens de laboratórios no exterior, porém, laboratórios esses que estão no Brasil. Ou seja, nós ajudaríamos, em tese, a enviar lucros para esses laboratórios, sem sequer eles terem a preocupação de fazê-lo, porque estaríamos comprando dos mesmos laboratórios que aqui venderiam, lá, do exterior. Outra coisa, Sr. Presidente, que vejo com muita restrição, é que nós fizemos muitas sugestões, sugestões, até, boas, boas sugestões, porém, nós não temos punições... porém, Sr. Presidente, nós fizemos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O tempo de V.Exa. está esgotado. Peço que conclua.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Porém, Sr. Presidente, fizemos um relatório com muitas sugestões, recomendações, e, até, determinações, porém, faltou muito à área de punições, como os próprios indiciamentos, que caberiam, tranquilamente, à infratores, porque à CPI é dado esses poderes, como os falsificadores de Uberlândia, maus distribuidores de medicamentos, laboratórios que cometem crime contra a economia popular e, até mesmo, a reunião citada, além do famoso e vergonhoso senhor, do famoso BO que nós citamos, que naquele caso, otário, não eram aqueles pobres coitados que, desinformados, compravam os remédios, mas ele de achar que otário eram aqueles que compravam. Portanto, Sr. Presidente, a CPI é muito clara na sua lei, no Regimento Interno e na Constituição, de poder fazer esses indiciamentos. Em relação ao item 76, da última versão do relatório, portanto, não nos coube tempo hábil para elaborar aí pedido de retirada, pedido de destaque da palavra: "não sigilosos", porque nós não podemos, até, por ordem regimental, até... proibir nenhum Parlamentar de ter acesso a nenhum documento, seja ele sigiloso ou não. Estou encerrando, Sr. Presidente. Além, é claro, da minha grande briga, eterna briga, de encaminhar à Receita Federal todos os sigilos, para que ela possa continuar as investigações e os trabalhos, e que nós não tenhamos prejuízo daqueles que atuaram como má-fé e que se encobriram atrás das paredes do vergonhoso sigilo bancário que existe nesse País. Além, Sr.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

Presidente, de, como ia apresentar o voto em separado, consignar como, entre as minhas considerações, o voto em separado apresentado pelos nobres outros Parlamentares que aqui fizeram. Muito obrigado, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado a V.Exa. Vou botar em votação os Requerimentos de Destaque 1, 2, 3, do Deputado Fernando Zuppo. (*Pausa.*) Ausente S.Exa., eu vou considerar regimentalmente prejudicados os destaques apresentados pelo Deputado, porque assim determina o Regimento. Passamos, então, ao destaque do Deputado Carlos Mosconi. Na seqüência, Destaque nº 16. Votação em separado, Item 3, de recomendação do Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - (*Ininteligível*) de bancada nº 16, nº 13.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Em termos regimentais, eu pediria que se votasse em globo os destaques que não fossem de bancada. Me parece que é o art. 162 do Regimento, se não me falha a memória.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Bom, esse é de bancada, que eu estou colocando em votação, separado do Item 13 do Relatório. O Item 13 do Relatório, para supressão, na página 360, diz o seguinte: "Que o Poder Executivo determine a inclusão na Lei Orçamentária anual de verbas para execução de um plano estratégico de importações de medicamentos, por meio de licitação internacional, quando os medicamentos do mercado nacional apresentarem preços excessivos". Tem a palavra o autor, para encaminhar.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, a bancada do PT também tem um destaque a este item também. Então, de forma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Essa é a bancada do PT, Deputado Geraldo Magela, do PT.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não, mas esse não é o do Deputado Mosconi?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não, não. Eu estou dando preferência aos Deputados...aos requerimentos de bancada.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Ah, tá bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. a palavra, para justificar.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, nós já nos posicionamos muito claramente nesta Comissão. Nós somos contra a importação de medicamentos, contra. Nós achamos que o que precisa é ter aqui dentro do Brasil uma forma de evitar o abusivo aumento e o preço do medicamento, e não necessariamente fazer importação. Olha o que está dizendo: "Que o Poder Executivo determine a inclusão na Lei Orçamentária anual de verbas para execução de um plano estratégico de importações de medicamentos, por meio de licitação internacional, quando os medicamentos do mercado nacional apresentarem preços excessivos". Ou seja, nós vamos aceitar que os preços aqui até sejam excessivos, porque não foi colocado no relatório nenhum tipo de controle. E, além disso, ainda vamos importar medicamentos, vamos importar medicamentos. Ou seja, o que que se propõe para a população brasileira? Se tiver preço abusivo, a forma é importar medicamento. Esta é a lógica que este item apresenta. Não há razão alguma que justifique. E aqui, Sr. Presidente, o Ministro da Saúde veio e defendeu importação de genérico, não foi nem indiscriminada, como está proposta aqui. Então, nós queremos a retirada do Item 13.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a intenção aí era em caráter excepcional, como instrumento de política econômica, mas em homenagem ao Deputado Geraldo Magela eu opino favoravelmente ao destaque dele e concordo na retirada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Em votação. Os que concordarem permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aceito o destaque. Retirado o Item 13. Há um requerimento do Deputado Darcísio Perondi propondo a votação em bloco dos destaques individuais. Em votação o requerimento. (Pausa.) Aprovado. Em votação, em globo, os requerimentos...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente ainda há um destaque de bancada.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente, quais são os requerimentos, Sr. Presidente? Sr. Presidente, quais são os requerimentos que vão ser votados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O Requerimento nº 12, do Deputado Mosconi, pedindo a supressão do Item 23, e o requerimento do Deputado Sérgio Novais, do Item 23.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É bancada? Aqui não fala bancada, fala em partido só. Não fala em bancada, não.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - O Bloco PSB/PCdoB.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Tem um Requerimento de nº 13, assinado por mim, pelo Deputado José Borba, pelo Deputado Luiz Bittencourt. Eu gostaria de ter informações sobre o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sobre o requerimento, é do Item 97, que foi retirado do relatório.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - O Item 97 foi retirado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É, esse Item 97 foi retirado do relatório, e antes da votação eu esclareci. Esse item, hoje pela manhã, tinha saído. A Comissão havia decidido — e submeteu ao grupo que estava, e o relatório não tem esse item —, porque a Comissão entendeu que qualquer Comissão pode requerer a qualquer momento, e eu posso até deferir de pleno, toda Comissão que pedir. Não cabia a nós mandar pra Comissão, se ela não tem interesse. Então, fica um arquivo completo. Se nós mandarmos, perde o arquivo.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente...

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então, fica o arquivo na CPI. V.Exa., requerendo, a gente defere.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente, eu só queria deixar registrado que essa sugestão foi proposta anteriormente pelo Deputado José Borba, foi aceita pelo Sr. Relator. Então, não tô entendendo. Que atitude, então, de vai-e-vem essa do Relator, que uma hora aceita, outra hora retira? Então, essa proposta foi feita anteriormente. É um compromisso do Relator com a Comissão de Defesa do Consumidor e eu faço questão que esse registro conste no relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas, mas V.Exa...

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - E já havia sido acatado antes, em reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deixa eu esclarecer. V.Exa. quer ter os documentos lá? Eu defiro os documentos a V.Exa.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente, independente de V.Exa. deferir ou não. Isso é normal, claro.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. me permite, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Agora, eu estranho que um compromisso antes assumido do Relator com a Comissão se desfaça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Deputado, se V.Exa. permite, realmente houve esse compromisso, no sentido do trabalho que V.Exa. pretende desenvolver. O Presidente Marchezan comunicou que, administrativamente, ele defere o requerimento, independente de uma determinação no corpo do relatório. Então, trata-se de matéria da competência do Presidente, que ele publicamente já se comprometeu. Mas como...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E eu quero...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas como V.Exa. certamente quer que conste na CPI uma deliberação sobre isso, eu pediria, Sr. Presidente, que constasse na ata dos trabalhos que foi feito o requerimento nos termos do proposto pelo Deputado Salatiel, incluído o Item 97, que seria transscrito, e V.Exa. se obrigou, então, a remeter esses papéis.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas o relatório já está votado. Eu teria que...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas não é o relatório, na ata. Estou falando na ata dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas o Item 97 já caiu, ele foi...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas é na ata dos trabalhos. Então... Mas caiu porque V.Exa. vai deferir. Não é uma matéria controvertida, é uma matéria unânime, da alçada de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu não entendo. Veja, eu queria dar a história...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, só pra gente não criar um problema, colocava na ata que vai ser decidido, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa., V.Exa...eu queria que V.Exa. entendesse o seguinte. Esse assunto foi reexaminado quando eu propus que o material da...Secretaria... relativo ao Ministério da Agricultura fosse enviado para a Comissão de Agricultura. E aí foi levantado que o melhor seria essa decisão. Então, o Item 97 não existe. O requerimento não pode prosperar. Agora, pode prosperar, isso sim, uma decisão de encaminhar a V.Exa. essa matéria. O requerimento não pode prosperar, porque não tem o Item 97.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente, eu...

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente, eu continuo estranhando que... Eu considero matéria vencida, no momento em que o Relator aceitou em reuniões anteriores. Então, se o Relator já tinha acatado essa proposta que foi feita... Eu invoco, inclusive, o testemunho do Deputado José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - E no... e no que consta, Sr. Presidente, aqui no...

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Ora!

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - E no que consta dentro do relatório.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Vamos incluir na ata. Vamos incluir na ata.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Se suprimida, nem podia constar aqui.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Hein?

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, é...

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Se suprimido, nem podia constar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, eu fiz as ressalvas... fiz as ressalvas de que esse item não... não estava — tem V.Exa. a palavra — não estava incluído no relatório antes da votação, que tinha entrado por um lapso. Fiz essa observação até a pedido do Relator, entendeu?

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Mas ele...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - ...ele é oriundo de um acordo, de um entendimento.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. me permite, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Foi colocado, votado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Gostaria do posicionamento do nosso Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. me permite, Sr. Presidente? O que houve, eu repito, houve o compromisso, eu incluí no relatório. O Presidente me procurou e disse: "Esta matéria eu defiro independente da recomendação". Então, eu concordei, que não ia botar uma coisa que era um **bis in idem**, sem objetivo. Concordei que fosse retirado, já que o Presidente se compromete a atender todo o conteúdo do... do Item 97...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, veja... veja...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Para conciliar, eu pediria que se transcrevesse o Item 97, dizendo, esclarecendo na ata que foi retirado porque o Presidente já demonstra expressamente o atendimento a esse pleito, pela via administrativa, sem ser usada a via da votação e inserção no relatório.

O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO - Sr. Presidente, eu... eu... eu acho que a sugestão do Relator é aceitável, mas eu quero fazer um reparo. Eu acho que... Eu tô zelando, inclusive, pela condução dos trabalhos finais dessa CPI, que foram aqui por mim elogiados. Quer dizer, em reuniões anteriores, esse item entrou no relatório. Por sugestão do Deputado José Borba, o Relator aceitou. Então, o que eu não entendo é que, posteriormente, se retire isso sem que o Deputado José Borba pelo menos tome conhecimento.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado... Deputado Salatiel, a razão... não, a culpa não cabe nem talvez mais a mim, mas veja o seguinte. Eu propus por escrito, hoje, pela manhã, na discussão, nas... nas propostas finais, que se encaminhasse à Secretaria, à Comissão de Agricultura os documentos referente aos problemas veterinárias. Aí a assessoria da Comissão resolveu informar que essa não era uma praxe, porque... a tradição, no passado, quando houve isso, é que as Comissões que recebiam elas não tinham nenhum apreço por isso, porque elas não haviam requerido, e jogavam no lixo. Então, não ficava nem no arquivo da CPI e nem na Comissão. Isso... isso deixava um buraco. Então, eu achei que era razoável isso, que era razoável, e retirei o meu requerimento, em consequência foi retirado também este, razão pela qual, e requerendo V.Exa., a gente encaminha uma cópia a V.Exa., ou encaminha o documento original, e fica tudo devidamente documentado na CPI. É uma norma de bom funcionamento. Eu queria que V.Exa. me entende que as razões foram de ordem superior. Se encaminhasse pra Comissão, e a Comissão jogasse no lixo, não teria a Comissão o seu histórico, o seu manancial. Parece de bom senso. E V.Exa. não seria prejudicado nenhum, porque eu defiro de plena da Comissão que V.Exa. requereu, e serão enviados a V.Exa., entendeu? Peço escusa se houve um contratempo.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não. Com as escusas ao Deputado Salatiel, desta Presidência. A admissibilidade dos Destaque nº 12 e 14, né? Esse é individual. Os Deputado... 12... Deputado Mosconi, que propõe a votação em separado para supressão do Item 23, da páginas 361, e do... da Deputada... Deputado Sérgio Novais e Deputada Vanessa Grazziotin...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, eu vou retirar, vou retirá-lo

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Que propõem a... a... a retirada da expressão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Vou retirar o... o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Retira. Retira. Então, permanece a admissibilidade. Em votação a admissibilidade do requerimento do Deputado Mosconi. Os que concordarem permaneçam como se encontra.(Pausa.)

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

Admitido. Em votação o requerimento. Com a palavra o Relator... o autor do destaque, perdão.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Sr. Presidente, eu já me referi a essa questão na sessão passada, na sessão da semana passada a respeito da criação, da proposição que faz o Sr. Relator para a criação de uma Comissão de Saúde aqui na Câmara dos Deputados. Eu já expus a minha... o meu ponto de vista, e quero reafirmá-lo aqui agora. Eu só, Sr. Presidente, acho que apesar da boa intenção do Sr. Relator — que eu não tenho nenhuma dúvida com relação a isso — me parece que seria uma... um ato em prejuízo à saúde. O setor saúde cresceu muito na Casa quando se fundiu a Comissão de Seguridade. Antes, a Comissão de Saúde, volto a repetir — eu fui... tive a honra de ser Presidente dela até, muitos anos atrás — a Comissão, ela é formada por meia dúzia de abnegados, que faziam toda a luta a favor da questão da saúde na Casa. Mas a Comissão, pela sua própria dimensão, não tinha expressão política maior aqui na Câmara dos Deputados. E nós vimos agora, Sr. Presidente, que questões fundamentais da saúde foram vencidas, foram ganhas depois que ela se fundiu com a de Seguridade. E eu dou o exemplo mais importante de todos que foi a questão da emenda, a fusão da... a emenda do Deputado Eduardo Jorge e minha, que hoje se encontra no Senado pra ser votada amanhã, lá, na Comissão lá do Senado. Aliás, já foi votado na Comissão do Senado, vai pro Plenário a semana que vem. Então, isto aí, eu quero reafirmar isso, Sr. Presidente, me parece da maior importância. Inclusive, o Deputado Nelson Marchezan e que presidiu com a costumeira competência aquela Comissão Especial para tratar daquela PEC. Mas ela não teria saído da gaveta se nós não tivéssemos tratando de um assunto dessa importância na Comissão de Seguridade. Então, eu queria reiterar ao nobre Relator, que é um... que é um Parlamentar muito experiente, se ele quiser fazer uma contribuição à saúde, que mantenha a Comissão... o pessoal... o grupo da saúde inserido na Comissão de Seguridade. Essa que é a questão, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu conversei anteriormente com o Deputado Mosconi sobre essa proposta, sobretudo porque S.Exa. sempre contribui de um maneira profunda e responsável para temas parlamentares, principalmente no curso dessa CPI. Procurei, Deputado Mosconi,

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

encontrar caminhos para dar conseqüência a uma postulação do ilustre Deputado Sérgio Novais, que aqui defendeu, e isso me sensibilizou, a continuidade dos trabalhos desta CPI através de Comissão específica, ou seja, definiu uma relação de causa e efeito entre o nosso trabalho, no sentido de que não cesse, mas que haja regimentalmente uma alternativa no sentido do prosseguimento dos trabalhos. E a única forma consensual, pela consulta que fiz, salvo a V.Exa., na Comissão, pelo menos o que me chegou, foi de que a proposta da Comissão de Saúde seria o caminho para este objetivo. Sem prejuízo de que, naturalmente, as opiniões de V.Exa. e outras que ocorram possam ser levada em conta num debate na oportunidade que uma resolução desse tipo for submetida à discussão e votação. Por isso que eu, com a devida vênia, mantendo o texto do relatório.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Mas até porque, Sr. Relator, existe lá na Comissão de Seguridade a Subcomissão de Saúde, que tem o Sr. Presidente constituído, tem o seu corpo constituído. É como se já existisse uma Comissão de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu... eu... eu desejo...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Pra discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não tem discussão. Eu lamento não poder dar a palavra a V.Exa. Só em questão...

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Mas é... é... complementando, para encaminhar essa discussão (*Risos.*) ao nobre Relator e ao Presidente, bem rapidamente. Dentro da Comissão de Seguridade, já existe funcionando uma Subcomissão de Saúde, e essa Comissão de Saúde fica conflitando com outra Comissão de Saúde. Essa Comissão de Saúde já tem membros constituídos. Então, aí eu penso que o Deputado Mosconi tem absoluta razão. Quer dizer que todo... esse tema passa pra Subcomissão, que ela certamente irá aprofundar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu... eu, citado pelo nobre Deputado Mosconi, a quem tenho respeito e devo divergir agora do Deputado Linhares, o que ocorre é o seguinte: na CPI que eu preside, eu tive uma contribuição...

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Sr. Presidente, V.Exa. pode fazer isso regimentalmente? Eu pergunto a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. me citou, né?

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Eu fiz até um elogio a V.Exa., se é o caso, V.Exa. pode até retribuir, mas eu... agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tudo bem, Deputado...

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Mas, regimentalmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu pensava... V.Exa. acabou de falar e anti-regimentalmente...

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Não, eu só faço essa indagação, se V.Exa. regimentalmente pode fazer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu posso falar. Eu posso falar.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Eu creio que não, Presidente. Eu creio que não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Fica a opinião de V.Exa. Eu quero dizer que na CPI... na Comissão... na Comissão...

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - Não... V.Exa... V.Exa. se porta de forma autoritária agora. Inclusive é... passando por cima do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu não tô passando por cima do Regimento. Eu... eu... eu tive a cooperação foi da Frente Parlamentar de Saúde e não...

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - V.Exa. deixa a Presidência e vem dar sua opinião aqui, agora, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu não posso discutir essa matéria. Estou prestando um esclarecimento. Ninguém pode discutir essa matéria. Eu tô prestando esclarecimento, porque V.Exa... Eu tô dizendo, tô até prestando esclarecimento que não confirma informação de V.Exa. Não confirma. Lá naquela Comissão Especial, o que eu tive foi a cooperação da Frente Parlamentar de Saúde, não daquela Comissão. Apenas para repor a verdade, Deputado , com o respeito que lhe tenho. Em votação o destaque.

O SR. DEPUTADO CARLOS MOSCONI - V.Exa. não repôs verdade, até porque eu não falei inverdade. Eu não falei inverdade nenhuma. Então, V.Exa. não repôs verdade coisíssima nenhuma. Então, se V.Exa. quer ser tratado com respeito faça o mesmo comigo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. não podia falar! V.Exa. não pode discutir com a Mesa. V.Exa. não pode discutir, V.Exa. invoca o

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

Regimento, Deputado. Estou dando depoimento do que aconteceu na CPI. Em votação o requerimento de V.Exa. que propõe a retirada do Destaque nº 13 que vou submeter à votação. Apresentação de projeto de resolução criando a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados. Devo esclarecer que essas resoluções todas tem uma série de projetos que estão sendo considerados aprovados com essas resoluções. Em votação o requerimento. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento pela retirada permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Retirado o requerimento, e por unanimidade com o meu voto contrário e do Relator, entendeu? Em votação em separado do Item nº 95, Das recomendações do Sr. Relator. Deputado Geraldo Magela, bancada do PDT.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Do PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Do PT, perdão.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O Item nº 95 diz o seguinte — vou ler. Já darei a palavra a V.Exa. "Que o CONFAZ determine a redução em dez pontos percentuais na alíquota do ICMS de comum acordo com os Governos estaduais e o setor farmacêutico de distribuição para redução do preço ao consumidor em 15%". Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, eu quero dizer que em tese eu não concordaria com redução de impostos para baixar preços. Eu acho que o mais eficaz era de fato ter outras iniciativas, em tese. Mas o que é pior é que nesse Item 95 eu já havia feito observação numa reunião inicial. É que ficou, Sr. Presidente, como uma concessão de benefício fiscal ao setor farmacêutico de distribuição e essa que é a área de distribuição é a área que eu acho que menos tem que ter qualquer tipo de benefício. Então, não, não há justificativa para que haja redução de impostos para um dos segmentos que eu acho que tem um caráter mais anti-social nesta cadeia, que é exatamente o setor de distribuição. Então, neste sentido eu não tenho outra alternativa a não propor retirar o Item 95. Porque conceder incentivo fiscal para o setor de distribuição em definitivo, não podemos aceitar, em definitivo, se nós sequer apuramos as denúncias que tinha contra as distribuidoras ainda agora colocar um benefício fiscal para esse segmento, em definitivo, não podemos aceitar. Mesmo que em tese eu pudesse vir a concordar com redução de preços através de redução de taxas de impostos em alguns dos

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

segmentos, não é o caso, não é o caso. Então eu quero propor a extinção do Item nº 95.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Olha, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero deixar muito claro aqui o seguinte: o Deputado Geraldo Magela na reunião anterior levantou essa questão. Essa proposta eu acolhi **in totum** vinda da Dra. Eliana, que está aqui presente, que fez um excelente trabalho. Ela quando refere "distribuição" — eu expliquei aqui na reunião anterior — se refere à circulação de mercadoria. É o termo técnico, jurídico, fiscal, correto. Porém, para que não existisse dúvidas diante da colocação política de V.Exa., aliás procedente, eu pedi ao assessor que está aqui presente que fizesse uma alteração para ficar claro que não era distribuição. Por equívoco, esse alteração não foi feita. Então, para que não pare nenhuma suspeita de que isso foi mantido intencionalmente eu opino favorável ao destaque de V.Exa. para que se retire.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tu retiras?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Esta retirado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu creio o seguinte que há uma contradição entre os dois... Primeiro, o Governo do PT sustentou teses dessas durante o Governo e beneficiou a população. O Relator reconhece que há um erro de redação que todos nós concordamos. Agora, se o problema for eliminar, a nossa Comissão já fez um coisa, já fez uma sugestão neste sentido. O Governo de Minas Gerais e o Governo de São Paulo sustentaram. Eu consulto se não daria para fazer uma modificação na redação no sentido entre os Governos Estaduais e o setor produtivo, entendeu? Como foi feito no Distrito Federal, a exemplo do que foi feito no Distrito Federal.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não, porque aí há diferença. Olha, eu... não tem problema nenhum. Não tenho problema nenhum de fazer acordo. Porque aqui no Distrito Federal o que houve foi — e com isso eu concordo tanto que eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Foi feito um pacto aqui.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - ...fiz uma convocação aqui do Secretário, que acabou não vindo. Porque é o seguinte — e aí eu posso ate concordar. Com os Governos Estaduais e o setor farmacêutico do comércio ou melhor do setor de comércio a varejo ou de comércio que dê... para entender que a farmácia, que é o setor lá na ponta, o comércio varejista de produtos de medicamentos, que eu não sei o termo. O que não dá é para deixar essa interpretação que pode ser dúvida e dúvida acaba sendo **pro reu**. Então, eu não teria problema nenhum. Se essa intenção, se essa intenção era a intenção do Relator que ela seja redigida de acordo com a intenção do Relator com a qual eu não deixarei de concordar.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, permite, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Então se for para o comércio varejista de medicamentos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Permito, Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Então, diante da compreensão de V.Exa., como V.Exa. deixa claro aceitar nesse nível, eu peço a V.Exa. procure o Dr. Geraldo, que é o responsável pela redação, faça a redação que V.Exa. está recomendando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Temos que fazer agora e votar agora.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Tire "distribuição" inclua "comércio varejista", não é isso? "Distribuição" e "comércio varejista". Então, eu também acolho a proposta de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Aceita a emenda?

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Antes resolve. Então, eu vou botar em votação. Ou então retirado. V.Exa. retira, V.Exa. retira o requerimento diante da mudança de redação.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - É, na verdade, eu estou entendendo que Destaque para Votação em Separado está tendo uma emenda e estamos acatando a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não eu estou fazendo uma emenda de redação no texto com que V.Exa. retira o requerimento.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sem problema nenhuma

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então de acordo. Eu peço o Relator que diga como vai ficar para gente entender a redação

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - É o Item noventa ... Qual é o número do item?

(Não identificado) - Noventa e cinco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Retirado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - "Que o CONFAZ determine a redução em dez pontos percentuais na alíquota de ICMS de comum acordo com os Governos Estaduais e o setor farmacêutico de varejo — ao invés de "distribuição"..."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - "De varejo".

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - "...Para redução do preço ao consumidor em 15%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ok.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Concorda V.Exa.? O setor farmacêutico do varejo, no caso. Concorda V.Exa., Deputado Geraldo?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Concorda. Então, em votação. Retirado o requerimento, modificada a redação. É apenas um problema de redação.

(Não identificado) - Sai a palavra distribuição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou suspender a votação. Então está aprovado o relatório, com os destaques votados, com as alterações dos destaques. Eu vou suspender a reunião por cinco minutos para feitura da ata da presente reunião. E vou reabrir imediatamente tão logo esteja pronta a ata para votarmos a ata e encerrarmos os trabalhos. Está suspensa a reunião por cinco minutos.

(Reunião suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Estão reabertos os trabalhos da CPI. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da presente reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Presidente, eu peço a dispensa à leitura.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Pela ordem, Sr. Presidente.

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Existem duas retificações que eu gostaria de fazer. Primeiro, na primeira passagem onde apresento voto com restrições, que se apresentou o voto em separado como os itens elencados no voto em separado como voto e restrição, além dos itens que eu falei que constam nas notas taquigráficas. A segunda ponderação que faço a V. Exa. é que na ata consta que o Deputado Robson Tuma teria encaminhado algumas das votações. E obviamente eu não o fiz. Portanto, retirar da ata a parte que coloca meu encaminhamento. Eu só apresentei o voto com restrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Está dispensada a leitura da ata e estão aceitas as retificações do Deputado Robson Tuma, que eu peço que faça por escrito na cópia da ata junto à Secretaria, e são aceitas as retificações. Tem a palavra o Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, é só para fazer uma observação para que o grupo de redação final do relatório fique atento a um detalhe. Quero que fique registrado até para que seja verificado. Quando nós votamos e foi retirado do relatório final o item 13, me parece que ficaria prejudicado o item 14, que, numa leitura que eu faço, teria relação, inter-relação, os dois itens. Como não há destaque, não havia destaque para o item 14, a Comissão de Redação deve ficar então com a autonomia para, se verificar que existe a inter-relação, também extinguir o 14.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - (*Ininteligível.*) Tem razão. Uma depende da outra. Tem razão. A isenção em função da importação. Se a importação não existe, não tem por que ter. Isso é matéria de redação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É, eu acho que é admitida, sem dúvida nenhuma.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - (*Ininteligível.*) Mas não discordei do Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pena que V. Exa. só concorde agora.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Relator, o senhor vai apresentar relatório em separado?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Como?

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor vai apresentar relatório em separado?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Não, eu estou dizendo que, no item 14...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu quero... Tem a palavra V. Exa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, antes de V. Exa. encerrar a reunião, eu queria cumprimentar V. Exa. pela condução dos trabalhos, Deputado Ney Lopes como Relator, todos os companheiros que participaram desta CPI, e particularmente queria fazer um registro à consultoria, à assessoria, ao pessoal da Mesa, que deu toda a colaboração e todo o apoio para que os trabalhos chegassem desta forma ao final. E eventualmente, em nome de todos os membros da Comissão, pedir desculpas a algum assessor que eventualmente tenha tido algum problema para com algum dos Srs. Parlamentares, cumprimentar a todos.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Nós criamos, em nome também do PSDB, assim como também do Deputado Vicente Caropreso, que está em missão oficial no exterior, expressar o nosso reconhecimento ao trabalho do nosso Presidente, ao trabalho do nosso relator, pela firmeza, pelo empenho, pela dedicação, acima de tudo num problema tão complexo e tão necessário para a saúde do povo brasileiro. Acreditamos que, com certeza, muitas dessas ações serão concretizadas e automaticamente nós temos essa obrigação também de acompanhar tudo que foi aqui recomendado junto aos Ministérios, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. E nós também, como cidadãos, temos esse dever de fazer com que haja uma efetivação da política nacional de medicamentos. A gente quer expressar no nosso nome e no nome do Deputado Vicente Caropreso, que se dedicou também a essa Comissão. Infelizmente o Deputado Vicente Caropreso não está aqui no momento, mas me pediu para transmitir ao nobre Relator, ao nosso Presidente, os seus cumprimentos por esse grande trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não havendo mais ninguém que queira fazer uso da palavra, eu desejo endossar e registrar também os melhores agradecimentos a todos aqueles que colaboraram na equipe assessorada,

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

na Secretaria, que se envolveram, a Secretaria das Comissões. E, na pessoa do Dr. Sílvio Avelino, eu quero agradecer a todos aqueles que estiveram aqui conosco, da Câmara. Também aqueles que, do Orçamento, na pessoa do Weder de Oliveira, as pessoas que estiveram aqui na assessoria mais direta ao Relator; aqueles que também representaram órgãos, o Banco do Brasil, o Ministério da Fazenda, o Ministério da Saúde, o Ministério Público, que nos acompanhou, o Tribunal de Contas , enfim, eu gostaria de relatar. E eu não vou citar todos os nomes, nem... também o Ribamar, enfim, todos... Há uma série de relatores aqui, e estão constando no relatório. Eu queria todos registrar. Queria agradecer também aos Srs. e Sras. Deputadas a cooperação, o trabalho, o afinco, e queria registrar que, muitas vezes, a divergência, muitas vezes até a aspereza do diálogo não diminui de minha parte, nem de ninguém, o estímulo. Todos nós estávamos aqui vestindo uma camiseta. Eu encerro esses trabalhos dizendo que estou convencido de que esta CPI, na pessoa do seu Relator e de todos os senhores Deputados, mesmo no voto em separado, deixaram uma contribuição valiosa para o País. A imprensa me pergunta o que que vai acontecer amanhã. A gente, quando encerra um trabalho, muitas vezes, fica a olhar. E o que redonda disso? Redunda que nós temos hoje no Brasil muitas pessoas já pagando medicamentos... menor preço por medicamentos. Quer queiramos, quer não queiramos, já existem pessoas. Trouxemos este assunto para o noticiário nacional. Chamamos a atenção para o Poder Executivo, para os órgãos de Fiscalização, identificamos inúmeras omissões e também inúmeros aproveitamentos, pessoas que se locupletavam, aumentando preços, fazendo cartéis, construindo políticas contrárias aos interesses da população. Tudo isso nós denunciamos. E no relatório do Relator, creio que podemos comemorar uma série de sugestões concretas, incisivas, positivas, que dependem da sua implementação. Tanto aquelas que não são atribuição do Poder Legislativo, que são competência exclusiva do Poder Executivo e que, portanto, a ele cabe implementar, como a criação do Poder Regulador junto ao Ministério da Saúde, em combinação com o CADE, reestruturado, como se pede no relatório. Eu creio que nós mostramos a identificação da Secretaria do Acompanhamento Econômico e do SDE, sem instrumentos, e seguramente não tendo oferecido até aqui aquilo que se desejava. Creio também, senhoras e senhores, que, ao identificar o papel que cabe aos laboratórios, e estimulá-los a que venham produzir medicamentos, registrar genéricos, fazer um exame de genéricos, produzir planilhas, fiscalizar

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

medicamentos com defeito ou falsificados, e também agora, pela CPI, autorizados a deslanchar no sentido de produzir medicamentos para os de terceira idade na medida em que a indústria nacional fizer. Creio que estamos abrindo um largo caminho para estabelecer, neste País, um sistema de equilíbrio, em que, de um lado, a iniciativa privada pode pesquisar, deve pesquisar, pode produzir, deve ter lucro, mas, de outro lado, mecanismos que vão impedir e punir quando esses lucros forem abusivos, quando essas práticas forem feitas mediante a fraude, mediante a desobediência da lei, mediante a eliminação da concorrência, mediante qualquer artifício que até aqui nós não havíamos detectado. Então, eu acho que há um manancial de material neste relatório e nos trabalhos da CPI, que hão de possibilitar a que o Congresso, através dos projetos de lei, e que o Executivo, através das sugestões, possam se somar a esta CPI e dizer que a situação vai mudar daqui pra frente. Convoco todos os senhores Deputados no instante em que se encerra esta CPI a que permaneçamos onde estivermos, atentos e vigilantes — e eu vou estar — para denunciar toda e qualquer coisa que venha a contrariar. Não há como não registrar que, ao lado de alguns laboratórios que abusaram em reajustando os preços no passado, e agora que nós pedimos a punição e que não aconteceu ainda, não há como não registrar que alguns medicamentos baixaram de preço, que os órgãos oficiais estão registrando e vão registrar. Mas eu não tenho a menor dúvida de que, se por acaso, alguém entender, que o encerramento desta CPI hoje implica que de novo se há de estabelecer a licenciosidade de um campo aberto, que até aqui funcionou, nesse medicamento, com a nossa quietude, com a nossa aquiescência, com o nosso silêncio, está enganado. A sociedade brasileira, a partir desta CPI, tem uma outra postura, tem um outro comportamento. E tenho a certeza que o Ministro Serra, que brigou, que ponteou esta luta, que o Ministro Malan, que se mostrou sensível, que o Ministro do Desenvolvimento, que aqui esteve, por duas vezes, que os órgãos da... do setor de pesquisa, o Conselho Nacional de Pesquisa, o Ministério da Pesquisa, Ciência e Tecnologia, o Ministério do Desenvolvimento Ministério da, da, do Meio Ambiente, eu acho que todos esses hão de se somar para que produzamos uma política que zele pelo interesse popular, pelo desenvolvimento do País, pelo bem-estar da população, pela harmonia num setor importante que deve ser considerado, a partir de agora, como se propõe, diferente do que foi até aqui, produto sensível, mercado relevante, políticas de controle que estimulando a produção defendam o consumidor. O Poder Público, com estas

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

sugestões, estará instrumentalizado para poder, em nome da sociedade, sempre que necessário, agir. Agradeço aos senhores Deputados mais uma vez. Peço escusa nos defeitos e deficiências que eventualmente tive nesta CPI. Registro os meus agradecimentos aos funcionários, aos Deputados e , de modo particular, ao trabalho do Relator. E dou por encerrada esta reunião. Muito obrigado.